

# Diário Oficial



**ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA** Teresina (PI) - Terça-feira, 29 de março de 2016 • Nº 58

**LEIS E DECRETOS**



DECRETO Nº 16.506, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o enquadramento da pensionista **Marlene Ribeiro Soares**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido nos processos AA.002.1.000896/16-50, AA.002.1.012448/15-10, AA.900.1.024628/15-90, AA.002.1.013166/15-08 e AA.002.1.013675/15-51, considerando, ainda, os termos do OFÍCIO GAB.SEADPREV. Nº 284/16, de 27 de janeiro de 2016, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.000668/16-44,

**DECRETA:**

Art. 1º Enquadra de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007 e na Lei nº 6.277, de 18 de outubro de 2012, a pensionista **Marlene Ribeiro Soares**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**ANEXO ÚNICO**  
ENQUADRAMENTO DE PENSIONISTA DA SECRETARIA DA SAÚDE  
CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 90/2007 E LEI Nº 6.277/2012

MAT.	SERVIDORA	CARGO ORIGINAL	CARGO DO ENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
029238-9	MARLENE RIBEIRO SOARES	MÉDICO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	--	--	II	A

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de MARÇO de 2016.

*[Assinatura]*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 16.507, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o enquadramento da pensionista **Cassandra Portella Fontenelle de Araújo**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OF. GAB. SEAD. Nº 1016/15, de 18 de junho de 2015, da Secretaria da Administração, referente ao processo AA.002.1.011320/14-42 – AP.010.1.005726/15-00 – AP.010.1.001924/16-65,

**DECRETA:**

Art. 1º Enquadra de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, a pensionista **Cassandra Portella Fontenelle de Araújo**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**ANEXO ÚNICO**  
ENQUADRAMENTO DE PENSIONISTA DA SECRETARIA DA SAÚDE  
CONFORME LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012

MAT.	SERVIDORA	CARGO ORIGINAL	CARGO DO ENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
028261-8	CASSANDRA PORTELLA FONTENELLE DE ARAÚJO	MÉDICO 24 H	GRUPO SUPERIOR DE SERVIÇOS	--	--	II	A

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de MARÇO de 2016.

*[Assinatura]*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 29 de março de 2016 • Nº 58



DECRETO Nº 16.508, DE 28 DE MARÇO DE 2016



DECRETO Nº 16.509 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o enquadramento da servidora **Ana de Assunção Leoncio Marculino**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 15.547.753,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 2069/15, de 12 de novembro de 2015, da Secretaria da Administração e Previdência, referente ao processo AA.002.1.002108/15-79 - AP.010.1.009761/15-87,

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

## DECRETA:

Art. 1º Enquadra de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, a servidora Ana de Assunção Leoncio Marculino, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, na forma do Anexo Único deste Decreto.

### ANEXO ÚNICO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA DA SECRETARIA DA SAÚDE CONFORME LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012

MAT.	SERVIDORA	CARGO ENQUAD.	CARGO	CLAS. ATUAL	PAD. ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
037094-X	ANA DE ASSUNÇÃO LEONCIO MARCULINO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	NUTRICIONISTA	III	E	III	E

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) 28 de MARÇO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 186

## DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria da Educação/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Hospital Regional Eustáquio Portela - Valença do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Encargos Gerais do Estado, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência e Secretaria das Cidades/Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, no valor de R\$ 15.547.753,00 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 29 de MARÇO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.504, de 29 de março de 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
11110.04122902.183	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.50.92	00	213.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	10	3.500.000,00
14203.27811131.118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.90.51	00	120.000,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	220.500,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.35	00	86.000,00
15204.04122902.225	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	215.250,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.30	00	400.000,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.36	00	550.000,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.47	00	110.000,00
17109.10302032.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.14	13	10.000,00
17109.10302032.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.30	00	600.000,00
17109.10302032.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.30	13	70.000,00
17109.10302032.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.36	00	540.000,00
17109.10302032.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.36	13	320.000,00
17109.10302032.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.38	13	30.000,00
17109.10302032.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.47	00	108.000,00
17109.10302032.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.47	13	84.000,00
17109.10302032.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	4.4.90.52	13	50.000,00
17116.10302032.229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	4.4.90.39	13	100.000,00
17125.10302032.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.36	13	483.000,00
17125.10302032.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.47	13	96.615,00
17125.10302032.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	4.4.90.52	13	15.000,00
20205.04122902.201	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	83.133,00
24101.04123612.073	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	FO	4.5.90.65	00	6.000.000,00
38101.04122902.163	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	158.330,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.14	16	100.000,00
45203.17512191.112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	4.4.90.14	16	100.000,00
45203.17512191.112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	4.4.90.51	17	1.208.925,00
<b>TOTAL</b>					<b>15.547.753,00</b>

ANEXO II

DECRETO Nº 16.504 de 29 de março de 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

ANULAÇÃO

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	10	3.500.000,00
16202.17512191.017	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FI	4.4.90.51	00	120.000,00
16202.17512191.037	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FI	4.4.90.51	00	386.330,00
16202.17512191.038	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FI	4.4.90.51	00	374.883,00
16208.15461211.381	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	FO	4.4.90.51	00	213.000,00
17101.10301032.216	OUTROS DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE REPASSES FUNDO A FUNDO	SO	4.4.90.52	13	1.238.615,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	2.308.000,00
21101.04122011.022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	4.4.90.52	17	1.206.925,00
24101.28843912.068	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS INTERNO	FO	4.6.90.71	00	6.000.000,00
46101.26782201.073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANES	FO	4.4.90.36	16	200.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>15.547.753,00</b>

Of. 187



DECRETO Nº 16.510, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Declara de interesse social a área de terra especificada, situada na zona rural do Município de União, neste Estado, para fins de estabelecer povoamento e atividades agrícolas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art.102, da Constituição Estadual, tendo em vista os termos do Ofício GSRRF/DG Nº 181/2016, de 18 de março de 2016, do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, referente ao Processo AP. 010.1.001998/16-02,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse social, nos termos do inciso III, do artigo 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, para fins de desapropriação, o imóvel Barra de São Rafael, conhecido como Tranqueira, com 247 hectares, 91 ares e 94 centiares, na data Sussuapara, Município de União - PI, registrado no 2º Cartório de Ofício da Comarca de União, em nome de Elza de Lobão Marques, sob o nº 2199, datado de 18/03/1949, no Livro 3-C, fl. 01, para fins de estabelecer povoamento e atividades agrícolas.

Art. 2º A desapropriação a que se refere este Decreto é feita em caráter de urgência, conforme o art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, ficando os servidores do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI e de outros órgãos públicos estaduais autorizados, com fundamento no art. 7º do referido Decreto-Lei, a ingressar na área, ora declarada de interesse social, para proceder aos serviços e funções institucionais que lhes cabem, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único - Caberá à Procuradoria Geral do Estado proceder às medidas judiciais e administrativas necessárias à consecução da mencionada desapropriação, observadas as dotações orçamentárias da Secretaria de Fazenda.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de MARÇO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.510, DE 29 DE MARÇO

DE 2016

ANEXO  
MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: TRANQUEIRA

Proprietário: ELZA DE LOBÃO MARQUES/DATA SUSSUPARA

Município: UNIÃO

U.F: PI- BR

Matrícula: 2199, lv-3-C FLS. 01

Código Imóvel:

Comarca: UNIÃO

Área (ha): 247,9194

Perímetro (m): 8.402,10

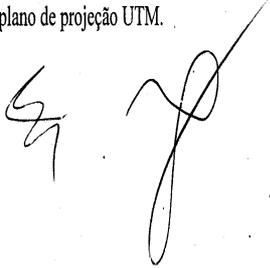
## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice APD-M6632, de coordenadas N 9.496.066,58m e E 738.247,38m; deste segue confrontando com a propriedade de ODORICO HERMES DA FONSECA, com azimute de 184°24'24" por uma distância de 342,94m até o vértice APD-M6630, de coordenadas N 9.495.724,65m e E 738.221,03m; deste segue confrontando com a propriedade de ODORICO HERMES DA FONSECA, com azimute de 196°50'21" por uma distância de 271,10m até o vértice APD-M6631, de coordenadas N 9.495.465,18m e E 738.142,50m; deste segue confrontando com a propriedade de ODORICO HERMES DA FONSECA, com azimute de 204°31'50" por uma distância de 58,70m até o vértice APD-M6629, de coordenadas N 9.495.411,78m e E 738.118,13m; deste segue confrontando com a propriedade de ODORICO HERMES DA FONSECA, com azimute de 203°15'18" por uma distância de 568,60m até o vértice APD-M6628, de coordenadas N 9.494.889,37m e E 737.893,63m; deste segue confrontando com a propriedade de ODORICO HERMES DA FONSECA, com azimute de 167°56'46" por uma distância de 349,00m até o vértice APD-M6627, de coordenadas N 9.494.548,07m e E 737.966,51m; deste segue confrontando com a propriedade de ODORICO HERMES DA FONSECA, com azimute de 300°40'17" por uma distância de 206,18m até o vértice APD-M6633, de coordenadas N 9.494.653,25m e E 737.789,18m; deste segue confrontando com a propriedade de ODORICO HERMES DA FONSECA, com azimute de 206°41'56" por uma distância de 74,30m até o vértice APD-M6634, de coordenadas N 9.494.586,86m e E 737.755,79m; deste segue confrontando com a propriedade de ODORICO HERMES DA FONSECA, com azimute de 124°17'42" por uma distância de 206,20m até o vértice APD-M6635, de coordenadas N 9.494.470,68m e E 737.926,14m; deste segue confrontando com a propriedade de ODORICO HERMES DA FONSECA, com azimute de 213°30'07" por uma distância de 330,55m até o vértice APD-V-6755, de coordenadas N 9.494.195,05m e E 737.743,69m; deste segue confrontando com a propriedade de ODORICO HERMES DA FONSECA, com azimute de 203°05'04" por uma distância de 172,75m até o vértice APD-V-6736, de coordenadas N 9.494.036,13m e E 737.675,95m; deste segue confrontando com a propriedade de ODORICO HERMES DA FONSECA, com azimute de 302°43'06" por uma distância de 246,10m até o vértice APD-M6638, de coordenadas N 9.494.169,15m e E 737.468,90m; deste segue confrontando com a propriedade de ODORICO HERMES DA FONSECA, com azimute de 209°32'43" por uma distância de 113,76m até o vértice APD-M6638, de coordenadas N 9.494.070,18m e E 737.412,80m; deste segue confrontando com a propriedade de ODORICO HERMES DA FONSECA, com azimute de 210°49'51" por uma distância de 52,81m até o vértice APD-M6636, de coordenadas N 9.494.024,84m e E 737.385,73m; deste segue confrontando com a propriedade de PERÍMETRO URBANO DE UNIÃO-PI, com azimute de 300°37'02" por uma distância de 661,55m até o vértice APD-M6636, de coordenadas N 9.494.361,77m e E 736.816,41m; deste segue confrontando com RIO PARNAÍBA, com azimute de 6°17'49" por uma distância de 755,13m até o vértice APD-V6777, de coordenadas N 9.495.112,34m e E 736.899,23m; deste segue confrontando com RIO PARNAÍBA, com azimute

de 357°28'21" por uma distância de 550,34m até o vértice APD-V6777, de coordenadas N 9.495.662,15m e E 736.874,96m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 55°41'36" por uma distância de 371,01m até o vértice APD-V3514, de coordenadas N 9.495.871,26m e E 737.181,43m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 323°30'49" por uma distância de 153,94m até o vértice APD-V3515, de coordenadas N 9.495.995,03m e E 737.089,90m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 283°00'59" por uma distância de 131,64m até o vértice APD-V3516, de coordenadas N 9.496.024,67m e E 736.961,64m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 334°14'26" por uma distância de 114,90m até o vértice APD-V3517, de coordenadas N 9.496.128,16m e E 736.911,71m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 305°21'29" por uma distância de 200,08m até o vértice APD-V3518, de coordenadas N 9.496.243,94m e E 736.748,53m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 3°03'46" por uma distância de 101,76m até o vértice APD-V3519, de coordenadas N 9.496.345,56m e E 736.753,97m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 59°15'18" por uma distância de 130,78m até o vértice APD-V3520, de coordenadas N 9.496.412,41m e E 736.866,37m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 112°39'36" por uma distância de 135,55m até o vértice APD-V3521, de coordenadas N 9.496.360,19m e E 736.991,45m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 125°01'13" por uma distância de 228,79m até o vértice APD-V3512, de coordenadas N 9.496.228,90m e E 737.178,81m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 99°40'47" por uma distância de 117,48m até o vértice APD-V3522, de coordenadas N 9.496.209,14m e E 737.294,62m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 117°00'10" por uma distância de 100,14m até o vértice APD-V3523, de coordenadas N 9.496.163,68m e E 737.383,85m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 106°42'27" por uma distância de 52,73m até o vértice APD-V3524, de coordenadas N 9.496.148,52m e E 737.434,35m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 60°27'58" por uma distância de 63,97m até o vértice APD-V3525, de coordenadas N 9.496.180,05m e E 737.490,01m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 95°19'03" por uma distância de 48,60m até o vértice APD-V3526, de coordenadas N 9.496.175,55m e E 737.538,40m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 67°54'08" por uma distância de 71,88m até o vértice APD-V3527, de coordenadas N 9.496.202,59m e E 737.605,00m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 46°17'49" por uma distância de 43,28m até o vértice APD-V3528, de coordenadas N 9.496.232,49m e E 737.636,28m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 357°48'25" por uma distância de 29,13m até o vértice APD-V3529, de coordenadas N 9.496.261,60m e E 737.635,17m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 310°10'11" por uma distância de 35,55m até o vértice APD-V3530, de coordenadas N 9.496.284,53m e E 737.608,00m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 301°53'58" por uma distância de 37,91m até o vértice APD-V3530, de coordenadas N 9.496.304,57m e E 737.575,81m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 327°39'40" por uma distância de 58,28m até o vértice APD-V3531, de coordenadas N 9.496.353,81m e E 737.544,64m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 2°24'34" por uma distância de 55,93m até o vértice APD-V3532, de coordenadas N 9.496.409,68m e E 737.546,99m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 80°18'03" por uma distância de 44,43m até o vértice APD-V3533, de coordenadas N 9.496.417,17m e E 737.590,79m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 94°15'09" por uma distância de 30,60m até o vértice APD-V3537, de coordenadas N 9.496.414,90m e E 737.621,30m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 64°33'52" por uma distância de 35,99m até o vértice APD-V3534, de coordenadas N 9.496.430,36m e E 737.653,80m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 16°08'04" por uma distância de 40,55m até o vértice APD-V3535, de coordenadas N 9.496.469,31m e E 737.665,07m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 76°20'14" por uma distância de 23,36m até o vértice APD-V3536, de coordenadas N 9.496.474,83m e E 737.687,77m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 169°12'43" por uma distância de 109,65m até o vértice APD-V3537, de coordenadas N 9.496.367,11m e E 737.708,29m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 161°23'24" por uma distância de 65,56m até o vértice APD-V3538, de coordenadas

N 9.496.304,98m e E 737.729,21m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 103°05'59" por uma distância de 41,57m até o vértice APD-V3539, de coordenadas N 9.496.295,56m e E 737.769,71m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 57°19'38" por uma distância de 63,84m até o vértice APD-V3539, de coordenadas N 9.496.330,02m e E 737.823,44m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 65°43'48" por uma distância de 81,30m até o vértice APD-V3541, de coordenadas N 9.496.363,44m e E 737.897,56m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 94°34'16" por uma distância de 68,15m até o vértice APD-V3542, de coordenadas N 9.496.358,00m e E 737.965,49m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 100°18'27" por uma distância de 159,79m até o vértice APD-V3543, de coordenadas N 9.496.329,41m e E 738.122,71m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 111°20'18" por uma distância de 144,03m até o vértice APD-V3544, de coordenadas N 9.496.277,01m e E 738.256,86m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 130°52'21" por uma distância de 71,24m até o vértice APD-V3545, de coordenadas N 9.496.230,39m e E 738.310,73m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 182°04'00" por uma distância de 33,62m até o vértice APD-V3546, de coordenadas N 9.496.196,79m e E 738.309,51m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute de 201°02'59" por uma distância de 93,50m até o vértice APD-V3547, de coordenadas N 9.496.109,53m e E 738.275,93m; deste segue confrontando com a RIACHO DA RAIZ, com azimute 213°36'38" por uma distância de 51,57m até o vértice APD-M6632, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM; referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Of. 188

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO/GAB. Nº 0062/2016, de 12 de janeiro de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000145/16-60,

**R E S O L V E** designar o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA, Secretário da Saúde do Estado do Piauí, como gestor e representante do Fundo Estadual de Saúde do Piauí – FUNSAÚDE-PI, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de MARÇO de 2016.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 189

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RENATO GADELHA NEIVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Pregões, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

## DECRETOS DE 28 DE MARÇO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GABRIELA GRAZIANE TERTO E SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Operacional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 14 de Março de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MATHEUS CORTEZ RUFINO SOBRINHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Operacional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 14 de Março de 2016.

## DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF. GAB. SEADPREV Nº 790/16, de 21 de março de 2016, da Secretaria da Administração e Previdência, AP.010.1.002071/16-08,

**R E S O L V E** tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação dos aprovados em concurso público para o cargo efetivo de **Gestor Público** do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência, constantes do decreto s/nº datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 19, de 28 de janeiro de 2016, pág 3, listados a seguir:

Cargo: A01 – Gestor Público

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	CLASS.
0001489i	LUIZ EDUARDO TERTO FORTES RAPOSO	000000002577366	2
0001835b	PABLO BARBOSA MAGALHAES	000000002900283	3
0000650g	ENIO QUEIROZ E SILVA LIMA	000000005022675	5
0002280j	WELLINGTON SILVA CARVALHO	000000002024437	7
0000483c	DANIELA CAMARCO DO LAGO VELOSO	000000002230917	9



## **SECRETARIADO TURISMO** **DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE EDSON ARRUDA FILHO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Executiva do PRODETUR, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 14 de Março de 2016.

## **DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 2016**

**ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Gerente do PRODETUR, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 14 de Março de 2016.

**BENJAMIM SOARES DE CARVALHO JUNIOR**, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 14 de Março de 2016.

**LUANA MACEDO DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Desenvolvimento do Turismo, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 21 de Março de 2016.

**TANIA MARIA DE SOUSA ROMERO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio à Promoção de Investimentos, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 14 de Março de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VICTOR COELHO CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio à Promoção de Investimentos, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 14 de Março de 2016.

**ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Executiva do PRODETUR, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 14 de Março de 2016.

**THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Desenvolvimento do Turismo, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 21 de Março de 2016.

**TANIA MARIA DE SOUSA ROMERO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 14 de Março de 2016.

**VIRNA MAIA SOARES DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do PRODETUR, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 14 de Março de 2016.

## **COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS** **DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MERANDOLINO FROTA DE FARIAS NETO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador dos Espaços de Acolhimento, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ISACIA DE CARVALHO MADEIRA PORTELA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador dos Espaços de Acolhimento, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

## **SECRETARIA DE GOVERNO** **DECRETOS DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DE LOURDES DA COSTA E SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DE LOURDES DA COSTA E SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

## **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ** **DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**AGENOR PEREIRA MELO NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 21 de Março de 2016.

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSELITO DOS SANTOS MEIRELES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Fiscalização, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Março de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**HANNA CAROLINA SILVA MEIRELES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fiscalização, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Março de 2016.

**GABINETE MILITAR**

**DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA ANADETE ALVES DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANCELMO JORGE SOARES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2016.

**DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2016**

**MARCOS RANGEL SANTOS DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO FERNANDO ALVES LIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2016.

**DECRETOS DE 28 DE MARÇO DE 2016**

**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUIZ NOGUEIRA DE ARAUJO COSTA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico - FIDA, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

**HOMERO BATISTA DA ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico - FIDA, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO**

**DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2016**

**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUCIANA MARIA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

**SECRETARIA DOS TRANSPORTES**

**DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2016**

**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANDRE LUCILIO SILVA DANTAS AVELINO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

**DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**INACIO DE LOIOLA LEAL**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Hidrovias, símbolo DAS-3, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 23 de Março de 2016.

**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANA CAROLINA DE SOUZA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Hidrovias, símbolo DAS-3, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 23 de Março de 2016.



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

**Portaria:** 027/2016

**Data:** 22 de março de 2016.

**Objeto:**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo relacionado, para compor o quadro de fiscais de contrato das empresas que prestam serviços a esta Secretaria.

**1. CET SEG Segurança Armada Ltda.**

Contrato nº 016 e 017/2015

Marcos Arruda Figueiredo, matrícula 288.204-3;

**2. LIMPEL – Serviços Terceirizados de Limpezas Ltda.**

Contrato nº 006/2016

Marcos Alberto Arruda Figueiredo, matrícula 288204-3

**Art. 2º** Revogam-se os efeitos da Portaria nº 15.101-027/2016 datada dia 22 de março de 2016.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se  
Cumpra-se.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

**Of. 347**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

**IDEPI**

**PORTARIA Nº. 002/2016** Teresina/PI, 23 de Março de 2016.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I Nomear os servidores FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ, matrícula nº. 025.408-3, MEDIANEIRA DE SIQUEIRA NUNES MIRANDA, matrícula nº. 025.297-2, e MARIA ISABEL BATISTA LIBÓRIO, matrícula nº. 025.253-6 Presidente e Membros respectivamente, tendo como suplentes MARIA DE FÁTIMA CARVALHO LOPES, matrícula nº 025.204-2 e LAURA MARIA SANTOS MARTINS, matrícula nº. 025.284-X, para comporem para a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para uma investidura de 01 (um) ano, até 31.12.2016, na forma do Art. 51, da Lei nº. 8.666/1993;

II - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira para adotar as providências cabíveis para o cumprimento deste Ato;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 04 de Janeiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**Francisco Alberto de Brito Monteiro**  
Diretor Geral

**Of. 292**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

Portaria Nº67/2016 – GAB/PRE

Teresina, 28 de março de 2016.

Assunto: provimento de cargo em comissão, para garantir as atividades da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "h/ i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e de 22 de janeiro de 2016 as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Senhor ITALO RANSLEY GOMES FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo V, com efeitos a partir de 01 de abril de 2016, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**Of. 268**

**PORTARIA Nº 64/2016 - GAB**

**Teresina, 21 de março de 2016.**

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 001-00124/2016, exarado pela Exª. Srª. Juíza Substituta da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Sylvania Helena Nunes Miranda, nos autos do processo nº 0001066-58.2012.5.22.0001 "...condenar a reclamada EMGERPI: a) Intime o representante legal para que proceda à implantação do PCS, enquadramento a reclamante no nível 14 da carreira 04, garantindo-lhe a diferença salarial do percentual de 10% entre um nível e outro, conforme determina o acórdão de seq. 125, com a apresentação da documentação comprobatória e os contracheques da parte reclamante."

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implantação do PCS, o enquadramento no nível 14 da carreira 04, conforme a sentença, em favor da Sr. Luiz Sousa Moraes**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 65/2016 - GAB**

**Teresina, 21 de março de 2016.**

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Srª. Juíza Titular da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basília Alves da Silva, nos autos do processo nº 0080774-80.2014.5.22.0004 "...condenar

a reclamada EMGERPI: a) Promover a incorporação o salário do requerente de novos quinquênios, a partir de outubro de 2009, a cada 05 (cinco) anos, até o limite de 07 (sete) quinquênios ou 35% de adicional, bem como a atualização das vantagens nos mesmos índices de reajuste do salário básico da categoria, sob pena de multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de descumprimento, até o total de 2.000,00 (dois mil reais) em prol da parte obreira.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a incorporação de salário de novos quinquênios e atualização das vantagens, conforme a sentença, em favor da Sr. Andre Rodrigues Lemos**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

Of. 259

**PORTARIA Nº 28, DE 11 MARÇO DE 2016.**

Designa o fiscal do Contrato Administrativo nº 04/2016 e 05/2016 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

**ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 04/2016 e nº 05/2016, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

**Art. 2º** Designar como fiscal do Contrato nº 04/2016 e nº 05/2016 o seguinte servidor:

**I. MICHELLE MENDONÇA MAGALHÃES**, matrícula nº 287.478-4, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

**Art. 3º** Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 262



**PORTARIA GDPG - Nº 141/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**Considerando** o disposto no art. 134, § 2º, da Constituição Federal de 1988, que assegura às Defensorias Públicas Estaduais autonomia funcional e administrativa;

**Considerando** a norma prevista no art. 13, XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, a qual estabelece ser da competência do Defensor Público-Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia funcional, administrativa, orçamentária e financeira da Instituição,

**Considerando** os termos da decisão proferida pelo Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no Mandado de Segurança nº 2008.0001.000683-9, confirmada pelo Supremo Tribunal Federal, no Recurso Extraordinário nº 837.311/STF, reconhecendo o direito à nomeação de vinte e três candidatos ao Cargo de Defensor Público do Estado do Piauí, conforme Edital nº 15/2004;

**Considerando** os termos do acordo judicial firmado entre o Estado do Piauí, a Defensoria Pública do Estado do Piauí, e os candidatos beneficiados com a decisão de nomeação;

**Considerando** o pedido de reposicionamento no final de lista, constantes no processo administrativo nº 973/2016;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o pedido de **final de lista** da candidata aprovada para o cargo de Defensor Público do Estado do Piauí, conforme Edital nº 15/2004, formulado por **VERÔNICA FROTA DE CASTRO**, RG Nº 1390173 SSP/PI, CPF Nº 725.725.313-72.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 23 de março de 2016.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral

Of. 151

**PORTARIA GDPG - Nº 143/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Ana Márcia da Costa Santos**, para exercer a função de Coordenadora de Orçamento e Finanças do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 28 de março de 2016.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral

Of. 152



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## PORTARIA GSF Nº 102 / 2016.

Teresina, 23 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **ALZIRA MARIA ALMEIDA FERREIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 044.864-8, para exercer a função de Supervisor IV, da Agência de Atendimento de Bom Jesus, em substituição, enquanto perdurar o afastamento do titular **JOSÉ SILDETE DA LUZ**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 044.939-3, no período de 18/01/2016 a 16/04/2016, totalizando 90 dias.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
**SECRETARIO DE FAZENDA**

**Of. 108**

## PORTARIA GSF Nº 103 / 2016.

Teresina (PI), 28 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

**REMOVER** a servidora **ROSANA MARIA AMORIM COSTA LIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.097-0, da Unidade de Gestão Financeira - UNIGEF, para a Unidade de Atendimento - UNICAT.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publica-se.

**Rafael Tajra Fonteles**  
**SECRETÁRIO DE FAZENDA**

## PORTARIA GSF Nº 104 / 2016.

Teresina (PI), 28 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

**REMOVER** o servidor **OTÁVIO BORGES DE MIRANDA**, Analista Auxiliar do Tesouro Estadual, matrícula 003.127-5, do Conselho de Contribuintes - CCE, para a Superintendência do Tesouro Estadual do Piauí - SUTESP.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publica-se.

**Rafael Tajra Fonteles**  
**SECRETÁRIO DE FAZENDA**

**Of. 109**

## PORTARIA GASEC 105 / 2016

Teresina, 28 de março de 2016

Institui Planos de Jogos Lotéricos da Piauí Loterias na modalidade instantânea (raspadinhas) explorado pelo Governo do Estado através da Secretaria da Fazenda.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944, que dispõe sobre a competência para exploração do Serviço Público de Loterias;  
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 1.825, 14 de julho de 1959, que instituiu o serviço Público de loterias no Estado do Piauí;  
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 99.268, de 31 de maio 1990, que criou e regulamentou a loteria instantânea;  
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 162, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a atribuição da Secretaria de Fazenda como sucessora da LOTEPI em direitos e obrigações, incluindo o acervo da LOTEPI necessário ao desenvolvimento de suas atribuições, assim como os bens, direitos e valores que, a qualquer título, lhe sejam alocados ou transferidos; e  
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos serviços lotéricos da Loteria do Estado do Piauí,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer as normas para comercialização dos Planos de Jogos:

- I - Plano nº 001/2016-RASPE MEIO MILHÃO,
- II - Plano nº 002/2016-COFRE DOURADO,
- III - Plano nº 003/2016- RASPEGANHE,e
- IV - Plano nº 004/2016- RASPE TROCO

**Parágrafo único.** Todos os planos lotéricos regulados nesta Portaria pertencem à modalidade instantânea.

**Art. 2º** A modalidade de jogo loteria instantânea consiste em loteria de números, letras e símbolos, por sorteio individual e imediato, nos termos do Decreto Federal nº 99.268, de 1990.

§ 1º Esta modalidade de jogo, em meio virtual, é de resultado imediato, é conhecido como as raspagens dos campos encobertos e consiste na premiação de números, letras ou símbolos.

§ 2º Serão usadas, em seu meio virtual, imagens de segurança comprovada e garantida contra violações, propiciando o sorteio individual, direto e imediato pelo apostador, que deverá adquirir o cartão virtual de loteria instantânea e, depois da ação de raspagem de seu painel de jogo, descobrir se é ganhador e qual o prêmio ganho, resultado da combinação de símbolos, letras e números revelados, conforme o plano de jogo aprovado.

§ 3º Os prêmios serão aleatoriamente atribuídos a cartões virtuais quando de sua criação.

**Art. 3º** Os Planos de Jogos da loteria instantânea a que se refere o art. 1º serão explorados, operacionalizados e fiscalizados pela SEFAZ-PI, através de sistema informatizado de acesso pela internet.

**Art. 4º** Os jogos serão operacionalizados no âmbito do Estado do Piauí com a denominação PIAUÍ LOTERIAS.

**Art. 5º** Serão emitidos:

- I - 1.000.000 (hum milhão) de cartões virtuais do Plano de Jogo nº 001/2016 RASPE MEIO MILHÃO;
- II - 1.000.000 (hum milhão) de cartões virtuais do Plano de Jogo nº 002/2016 COFRE DOURADO;
- III - 1.000.000 (hum milhão) de cartões virtuais do Plano de Jogo nº 003/2016 RASPE GANHE;
- IV - 1.000.000 (hum milhão) de cartões virtuais do Plano de Jogo nº 004/2016 RASPE TROCO.

§ 1º A estrutura de premiação do Plano de Jogo nº 001/2016 - RASPE MEIO MILHÃO, prevê um total de 218.572 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e dois) prêmios, assim distribuídos:

- a) 02 (dois) prêmios de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- b) 10 (dez) prêmios de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- c) 10 (dez) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- d) 250 (duzentos e cinquenta) prêmios de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- e) 300 (trezentos) prêmios de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- f) 1.000 (hum mil) prêmios de R\$ 100,00 (cem reais);
- g) 2.000 (dois mil) prêmios de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- h) 5.000 (cinco mil) prêmios de R\$ 20,00 (vinte reais);
- i) 10.000 (dez mil) prêmios de R\$ 10,00 (dez reais); e
- j) 200.000 (duzentos mil) prêmios de R\$ 5,00 (cinco reais).

## RECEITA OPERACIONAL PLANO 001/2016 - RASPE MEIO MILHÃO

Item	Prêmios individuais (%)	Valor Bruto (R\$)	IR (R\$)
Premiação Apostadores	71,36%	R\$3.567.762,60	R\$ 517.762,60
Lucro bruto loteria piauiense	28,65%	R\$ 1.432.237,40	-
Total arrecadado	100,00%	R\$ 5.000.000,00	

## QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - RASPE MEIO MILHÃO

Item	Valor (%)	Valor Bruto (R\$)
Premiação	61,00%	R\$ 3.050.000,00
Mídia	1,00%	R\$ 50.000,00
Comissão Revendedores	9,00%	R\$ 450.000,00
Serviços Solução Tecnológica	6,00%	R\$ 300.000,00
Piauí Loterias (incluso IR)	18,95%	R\$ 947.500,00
Serviço Bancário	4,05%	R\$ 202.500,00
TOTAL GERAL	100,00%	R\$ 5.000.000,00

§ 2ª A estrutura de premiação do Plano de Jogo nº 002/2016 – COFRE DOURADO, prevê um total de 246.907 (duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e sete) prêmios, assim distribuídos:

- a) 02 (dois) prêmios de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- b) 05 (cinco) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- c) 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais);
- d) 100 (cem) prêmios de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- e) 250 (duzentos e cinquenta) prêmios de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- f) 500 (quinhentos) prêmios de R\$ 100,00 (cem reais);
- g) 1.000 (hum mil) prêmios de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- h) 5.000 (cinco mil) prêmios de R\$ 10,00 (dez reais);
- i) 40.000 (quarenta mil) prêmios de R\$ 5,00 (cinco reais); e
- j) 200.000 (duzentos mil) prêmios de R\$ 2,00 (dois reais).

## RECEITA OPERACIONAL PLANO 002/2016 - COFRE DOURADO

Item	Prêmios individuais (%)	Valor Bruto (R\$)	IR (R\$)
Premiação Apostadores	71,07%	1.421.430,97	101.430,97
Lucro bruto loteria piauiense	28,93%	578.569,03	
Total arrecadado	100,00%	2.000.000,00	

## QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLANO 002/2016 - COFRE DOURADO

Item	Valor (%)	Valor Bruto (R\$)
Premiação	66,00%	R\$ 1.320.000,00
Mídia	1,00%	R\$ 20.000,00
Comissão Revendedores	9,00%	R\$ 180.000,00
Serviços Solução Tecnológica	6,00%	R\$ 120.000,00
Piauí Loterias (incluso IR)	13,95%	R\$ 279.000,00
Serviço Bancário	4,05%	R\$ 81.000,00
TOTAL GERAL	100,0%	R\$ 2.000.000,00



§ 3º A estrutura de premiação do Plano de Jogo nº 003/2016 – RASPE E GANHE, prevê um total de 223.857 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e sete) prêmios, assim distribuídos:

- a) 02 (dois) prêmios de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) 05(cinco) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- c) 100 (cem) prêmios de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- d) 50(cinquenta) prêmios de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- e) 200 (duzentos) prêmios de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- f) 500 (quinhentos) prêmios de R\$ 100,00 (cem reais);
- g) 1.000 (hum mil) prêmios de R\$ 20,00 (vinte reais);
- h) 2.000 (dois mil) prêmios de R\$ 10,00 (dez reais);
- i) 20.000 (vinte mil) prêmios de R\$ 5,00 (cinco reais);
- j) 200.000 (duzentos mil) prêmios de R\$ 1,00 (hum real).

#### RECEITA OPERACIONAL PLANO 003/2016 – RASPE E GANHE

Item	Prêmios individuais (%)	Valor Bruto (R\$)	IR (R\$)
Premiação Apostadores	72,78%	R\$ 727.859,51	R\$ 47.859,51
Lucro bruto loteria piauiense	27,22%	R\$ 272.140,49	
Total arrecadado	100,00%	R\$ 1.000.000,00	

#### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLANO 003/2016 – RASPE E GANHE

Item	Valor (%)	Valor Bruto (R\$)
Premiação	68,00%	R\$ 680.000,00
Mídia	1,00%	R\$ 10.000,00
Comissão Revendedores	9,00%	R\$ 90.000,00
Serviços Solução Tecnológica	6,00%	R\$ 60.000,00
Piauí Loterias (incluso IR)	11,95%	R\$ 119.500,00
Serviço Bancário	4,05%	R\$ 40.500,00
TOTAL GERAL	100,0%	R\$ 1.000.000,00

§ 4º A estrutura de premiação do Plano de Jogo nº 004/2016 – RASPE TROCO, prevê um total de 205.122 (duzentos e cinco mil, cento e vinte e dois) prêmios, assim distribuídos:

- a) 02 (dois) prêmios de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- b) 20 (vinte) prêmios de R\$ 1.000,00 (hummil reais);
- c) 100 (cem) prêmios de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- d) 300(trezentos) prêmios de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- e) 500(quinhentos) prêmios de R\$ 100,00 (cem reais);
- f) 200 (duzentos) prêmios de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- g) 1.000 (hum mil) prêmios de R\$ 10,00 (dez reais);
- h) 1.000 (hummil) prêmios de R\$ 5,00 (cinco reais);
- i) 2.000 (dois mil) prêmios de R\$ 2,00 (dois reais),
- j) 200.000 (duzentos mil) prêmios de R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

#### RECEITA OPERACIONAL PLANO DE JOGO 004/2016–RASPE TROCO

Item	Prêmios individuais (%)	Valor Bruto (R\$)	IR (R\$)
Premiação Apostadores	72,90%	R\$ 364.510,88	R\$ 15.510,88
Lucro bruto loteria piauiense	27,10%	R\$ 135.489,12	
Total arrecadado	100,00%	R\$ 500.000,00	

#### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLANO DE JOGO 004/2016 – RASPE TROCO

Item	Valor (%)	Valor Bruto (R\$)
Premiação	69,80%	R\$ 349.000,00
Mídia	1,00%	R\$ 5.000,00
Comissão Revendedores	9,00%	R\$ 45.000,00
Serviços Solução Tecnológica	6,00%	R\$ 30.000,00
Piauí Loterias (incluso IR)	10,15%	R\$ 50.750,00

Serviço Bancário	4,05%	R\$ 20.250,00
TOTAL GERAL	100,0%	R\$ 500.000,00

**Art. 6º** O preço unitário de cada cartão virtual de Loteria instantânea dos Planos de Jogos para o consumidor final será:

I - Plano 001/2016 - RASPE MEIO MILHÃO - 5,00 (cinco) créditos;

II - Plano 002/2016 - COFRE DOURADO - 2,00 (dois) créditos;

III - Plano 003/2016 - RASPE E GANHE - 1,00 (um) crédito;

IV - Plano 004/2016 - RASPE TROCO - 0,50 (cinquentes) de crédito.

**Art. 7º** A probabilidade de acerto está vinculada à quantidade de bilhetes emitidos e à quantidade de prêmios a serem distribuídos.

**Parágrafo único.** Para os Planos de Jogos disciplinados por esta Portaria, a relação varia entre 1 (um) bilhete premiado para cada 4,87 (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos) bilhetes disponibilizados no total da emissão e 1 (um) bilhete premiado para cada 4,05 (quatro inteiros e cinco centésimos) bilhetes disponibilizados.

**Art. 8º** Os prêmios, já com o devido desconto do Imposto de Renda, serão creditados no "Saldo Virtual de Prêmios" do apostador no portal da Piauí Loterias.

§ 1º A qualquer momento, o apostador poderá solicitar o resgate dos prêmios ou converter parcela ou totalidade de seu saldo de prêmios em créditos para o Saldo Virtual de Créditos, para usá-los em novos jogos.

§ 2º Para resgatar o seu prêmio, o apostador deverá acessar o site [www.piauiloterias.pi.gov.br/mobile](http://www.piauiloterias.pi.gov.br/mobile), ou o aplicativo do seu dispositivo móvel, fazer sua autenticação, e selecionar a opção "Premiações" no Menu, marcar os prêmios que irá resgatar e clicar no botão "Solicitar".

§ 3º A Piauí Loterias irá creditar, em até 2 (dois) dias úteis, os valores correspondentes na conta bancária informada no seu cadastro.

§ 4º O apostador, ao solicitar o resgate ou conversão de prêmio, somente poderá solicitar o resgate de prêmio(s) inteiro(s), sendo vedada a solicitação de resgate ou conversão de frações de prêmios.

**Art. 9º** Ao solicitar o resgate do prêmio, o apostador deverá observar as condições de incidência de tarifas bancárias, que correrão integralmente por conta do apostador.

**Art. 10** Para solicitar a transferência e conversão dos "Prêmios" em "Créditos", o apostador deverá acessar o site [www.piauiloterias.pi.gov.br/mobile](http://www.piauiloterias.pi.gov.br/mobile), ou o aplicativo do seu dispositivo móvel, fazer sua autenticação, e selecionar a opção "Premiações" no Menu, marcar os prêmios que irá resgatar e clicar no botão "Transferir".

**Art. 11** Os prêmios prescreverão decorridos 90 (noventa) dias da publicação do encerramento de cada Plano no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**Art. 12** Os prêmios prescritos/não pagos (em dinheiro) deverão ser revertidos à SEFAZ-PI.

**Art. 13** O cartão terá validade até 90 (noventa) dias após a data de publicação do encerramento de cada Plano no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**Art. 14** Poderão comercializar créditos da Piauí Loterias as pessoas físicas ou jurídicas devidamente credenciadas pelo portal da Piauí Loterias/SEFAZ-PI.

**Art. 15** O agente lotérico credenciado deverá utilizar equipamentos próprios com acesso à rede mundial de computadores (internet) e sistema informatizado para efetuar a venda dos CREDITOS para a compra dos cartões de jogos virtuais.

**Art. 16** A aquisição de créditos pelos revendedores da rede lotérica seguirá a seguinte tabela de descontos para comercialização dos créditos, em razão do valor de aquisição:

Quantidade de créditos	Valor bruto (R\$)	Desconto (%)	Valor líquido (R\$)
200	R\$ 200,00	7,00%	R\$ 186,00
300	R\$ 300,00	7,25%	R\$ 278,25
500	R\$ 500,00	7,50%	R\$ 462,50
750	R\$ 750,00	7,75%	R\$ 691,87
1000	R\$ 1.000,00	8,00%	R\$ 920,00
1500	R\$ 1.500,00	8,25%	R\$ 1.326,75
2000	R\$ 2.000,00	8,50%	R\$ 1.830,00
3750	R\$ 3.750,00	8,75%	R\$ 3.421,87
5000	R\$ 5.000,00	9,00%	R\$ 4.550,00

**Art. 17** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teresina, 28 de Março de 2016.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Secretário da Fazenda

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE Nº. 0368/2016

Teresina (PI), 16 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
0298	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CEMTEI- SEN. JOSÉ CANDIDO FERRAZ	CESSAR PORT. 2557/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	VANDIRA RODRIGUES BATISTA	265.131-9
0300	SOCORRO DO PIAUÍ	UNID. ESC. AMÉRICO JOSÉ DE SOUSA	CESSAR PORT. 1508/2015	JURACY DOS REIS JUNIOR	230.985-8
0304	BOM JESUS	14º GRE	CESSAR PORT. 2157/15 DE SUPERV. DA SURVE	FRANCINA LIMA DE SOUSA	074.517-X
0306	BARRAS	UNID. ESC. MONS. LINDOLFO LUCHÔA	CESSAR DA PORT. 0377/15 DE DIRETORA	BEATRIZ RIBEIRO DA ROCHA	106.425-8
0308	BOM JESUS	UNID. ESC. JOSÉ LUSTOSA ELVAS	CESSAR PORT. 2154/15 DE DIR. ADJUNTO	SALVADOR LOPES MEDEIROS	231.230-1
0310	PARNAÍBA	UNID. ESC. EPAMINONDAS C. BRANCO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0438/15	ROBERTA CARDOSO FONTENELE	230.516-0
0316	ALTOS	UNID. ESC. RAMA BOA	CESSAR ITEM II DA PORT. 1299/15 DE DIR. ADJUNTO	RUBENS ARAÚJO PAVÃO	172.159-3
0327	TERESINA	18º GRE	CESSAR PORT. 2538/15 DE SECRETÁRIA GERAL	Mº DO SOCORRO O. BORGES	027.364.923-07
0331	MIGUEL LEÃO	UNID. ESC. ESTADO DO ACRE	CESSAR PORT. 0828/13 DE SECRETÁRIA	VALÉRIA TORQUATO DE ARAÚJO	050.103.693-89
0334	ANTONIO ALMEIDA	UNID. ESC. FRUTUOSO SILVA	CESSAR PORT. 0523/15 DE DIRETORA	EDILENE NEVES GUIMARÃES	171.456-2
0274	TERESINA	CENTRO DE EST. SENSORIAL PI CRIANÇAS COM DEF. VISUAL E AUDITIVA	CESSAR PORT. 2023/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	Mº DO SOCORRO LIMA DOS SANTOS	099.134-1
0357	BOA HORA	CEMTEI- PEDRO COELHO DE RESENDE	CESSAR PORT. 0130/16 DE DIRETORA	CONCEIÇÃO DE MARIA DO N. CARVALHO	083.960-4

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 16 de março de 2016.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0369/2016

Teresina (PI), 16 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0220	BELA VISTA DO PIAUÍ	UNID. ESC. OLEGÁRIO A. DE SOUSA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	WESLAINY MORAIS MARQUES	292.996-1
0221	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. BEIJA VALENTE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	VALNISA Mº DE CARVALHO ROSA	103.741-2
0223	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. BEIJA VALENTE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	Mº DE JESUS VIEIRA LEITE	094.600-1
0224	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. BEIJA VALENTE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ADELAIDE VALENTE BARBOSA	096.624-0
0225	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. NONATO VALENTE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	JOSEFA Mº DOS SANTOS NETA	106.347-2
0226	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. NONATO VALENTE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	TISCIANE CASTRO LUZ	106.357-0
0227	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. NONATO VALENTE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	EURIVAN CANDIDA DA SILVA	076.738-7
0228	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. FLORISA SILVA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	SILMARA RODRIGUES DE L. ROSADO	143.406-3
0229	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. FLORISA SILVA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	JOSEFA BARBOSA DAS NEVES SILVA	230.424-4
0230	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. LÚCIA Mº OLIVEIRA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	JAMILDA M. CARVALHO REIS	222.907-2
0231	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. CEL. AGOSTINHO VALENTE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARINALVA P. DE ARAÚJO SOUSA	171.497-0
0232	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. CEL. AGOSTINHO VALENTE	CESSAR ITEM II DA PORT. 1054/14 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	IRACEMA RIBEIRO ROCHA	233.069-5
0234	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. MARIA CHAVES	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	LOURDES NUNES DA COSTA	230.986-6
0235	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. Mº CHAVES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ANA CLÁUDIA DA ROCHA MENDONÇA	100.511-1
0236	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. MARIA CHAVES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	Mº DE FÁTIMA P. LUZ	081.061-4
0237	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. MARIA CHAVES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	IVANETE NUNES MIRANDA	179.145-1
0238	CAMPO ALEGRE DO FIDALFO	UNID. ESC. VERÔNICA C. DIAS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	EVERALDO TORQUATO DE OLIVEIRA	171.508-9

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 16 de março de 2016.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Of. 061

Portaria GSE/ADM Nº 0125/2016

Teresina (PI), 22 de março de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar RAIMUNDA MELO DE VASCONCELOS BARBOSA, matrícula nº 267693-1, para compor a comissão responsável pelo acompanhamento da execução de objetos de Convênios celebrados com as prefeituras e organizações não governamentais e esta SEDUC, instituída pela Portaria GSE/ADM nº 0170/2015, de 11.05.2015, em substituição ao membro JOAQUIM RIBEIRO SOARES, matrícula nº 103776-5.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de março de 2016.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária Estadual de Educação

Portaria GSE/ADM Nº 0126 /2016

Teresina (PI), 22 de março de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar MARIA ELEONORA PEREIRA SÁ, Gerente de Educação Especial, CPF nº 489.993.003-82, matrícula nº 069.914-4, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundo dos recursos dos Centros Especializados - CAP, CAS, CES e NAAHs.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de março de 2016.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária Estadual de Educação e Cultura

Of. 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

PORTARIA Nº 010/2016

Oeiras-PI, 24 de Março de 2016.

*Nomear a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), do Hospital Regional Deolindo Couto, com o objetivo de designar pessoal, delegar competência para o planejamento e execução dos serviços de prevenção e controle das infecções hospitalares.*

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), do Hospital Regional Deolindo Couto para o exercício vigente:

- Alexsandra da Rocha Fontes – Coordenadora da Comissão;
- Jayranne Mara Santana dos Santos – Membro consultor e representante dos serviços médicos;
- Paulo Jorge Campos e Reis - Membro consultor e representante dos serviços de farmácia e laboratório de microbiologia;
- Cléia Barbosa Leal – Membro executor e representante do serviço de enfermagem;
- Raissa Erika Ferreira Torres - Membro executor e representante do serviço de enfermagem;
- Sílvio Alberto Alves Moreira Reis - Membro executor e representante da Administração;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Luciana de Carvalho Couto**  
Diretora Geral

Of. 061

PORTARIA Nº 011/2016

Oeiras-PI, 28 de Março de 2016.

*Nomear a Coordenadora Administrativa Financeira do Hospital Regional Deolindo Couto para o exercício vigente.*

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **Adriana Ferreira da Silva**, como Coordenadora Administrativa Financeira do Hospital Regional Deolindo Couto para o exercício vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Luciana de Carvalho Couto**  
Diretora Geral

Of. 063



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS nº 11-2016

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000911/15-24

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 15-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada em Call Center, com central de atendimento ao turista, sendo 04 pontos de atendimentos funcionando de segunda a sexta no horário de 08:00 hs as 18:00 hs, sábado das 08:00 hs as 18:00hs , um canal de comunicação com os turistas e o disk-denúncia. ABERTURA: 18/04/2016, às 09:30h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – [secretariadeturismo.pi@gmail.com](mailto:secretariadeturismo.pi@gmail.com)

Teresina (PI), 28 de março de 2016

**Roselyne Barros Morais da Silva**  
Presidenta da CPL - SETUR

Of. 262

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS nº 15-2016

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000181/16-24

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 15-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Evento Esportivo 1º PIAUÍ RALLY CAMP 2016- Campeonato Piauiense de Rally. ABERTURA: 13/04/2016, às 10:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – [secretariadeturismo.pi@gmail.com](mailto:secretariadeturismo.pi@gmail.com)

Teresina (PI), 28 de março de 2016

**Roselyne Barros Morais da Silva**  
Presidenta da CPL - SETUR

Of. 257

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS nº 16-2016

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000025/16-75

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 16-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Pavimentação Asfáltica da Avenida Padre David Mendes, no município de Santa Cruz dos Milagres/PI. ABERTURA: 14/04/2016, às 09:30h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – [secretariadeturismo.pi@gmail.com](mailto:secretariadeturismo.pi@gmail.com)

Teresina (PI), 28 de março de 2016

**Roselyne Barros Morais da Silva**  
Presidenta da CPL - SETUR

Of. 258



### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referido, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa COMPANHIA AGRÍCOLA MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAI LTDA, no valor de R\$ 4.476.955,15 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0031/2016.

Teresina (PI), 28 de março de 2016.

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral - DER/PI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 15 (quinze) de março de 2016, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo TSD, da Rodovia de Ligação, trecho: Entroncamento PI-249 (Paes Landim) / Projeto Morros dos Cavalos, com 2,98 Km de extensão.

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50.00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 28 de março de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 57/16

**PROCESSO:** AA.900.1.002325/16-05. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 41.522.376/0001-43, **OBJETO:** Aquisição de uma ambulância para o município, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), CONVENENTE: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** **Unidade Orçamentária:** 170.101 FUNSAÚDE, **Programa:** 03 Saúde de Qualidade para Todos, **Projeto/Atividade:** 1201 Aquisição de Ambulância e Unidades Móveis de Saúde, **Natureza de Despesa:** 4440.41 Transferência a Municípios - Contribuições, **Fonte de Recursos:** 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 21.03.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 22.03.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68; SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI Prefeito Municipal, CPF: 274.822.193-15.

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 58/16

**PROCESSO:** AA.900.1.032676/15-84. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 41.522.137/0001-93, **OBJETO:** Aquisição de uma ambulância para o município, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), CONVENENTE: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** **Unidade Orçamentária:** 170.101 FUNSAÚDE, **Programa:** 03 Saúde de Qualidade para Todos, **Projeto/Atividade:** 1201 Aquisição de Ambulância e Unidades Móveis de Saúde, **Natureza de Despesa:** 4440.41 Transferência a Municípios - Contribuições, **Fonte de Recursos:** 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 16.03.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 22.03.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68; RICARDO JOSÉ GONÇALVES Prefeito Municipal, CPF: 842.240.963-15.

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 59/16

**PROCESSO:** AA.900.1.011413/15-42. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO PIAUÍ, CNPJ Nº 41.522.178/0001-80, **OBJETO:** Aquisição de uma ambulância para o município, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), CONVENENTE: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** **Unidade Orçamentária:** 170.101 FUNSAÚDE, **Programa:** 03 Saúde de Qualidade para Todos, **Projeto/Atividade:** 1201 Aquisição de Ambulância e Unidades Móveis de Saúde, **Função:** 10- Saúde; **Subfunção:** 302; **Natureza de Despesa:** 4440.41 Transferência a Municípios - Contribuições, **Fonte de Recursos:** 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 10.03.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 22.03.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68; OZIRES CASTRO SILVA Prefeito Municipal, CPF: 274185.583.723-49.

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 60/16

**PROCESSO:** AA.900.1.001973/15-26. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.414/0001-49, **OBJETO:** Aquisição de uma ambulância para o município, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), CONVENENTE: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** **Unidade Orçamentária:** 170.101 FUNSAÚDE, **Programa:** 03 Saúde de Qualidade para Todos, **Projeto/Atividade:** 1201 Aquisição de Ambulância e Unidades Móveis de

Saúde, **Natureza de Despesa:** 44.40.41 Transferência a Municípios - Contribuições, **Fonte de Recursos:** 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 15.03.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 22.03.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68; FRANCISCO GERONÇO Prefeito Municipal, CPF: 640.509.552-53.

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 61/16

**PROCESSO:** AA.900.1.016741/15-00. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, CNPJ Nº 41.522.277/0001-61, **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as UBS das localidades Boa Vista, Cajueiro e Lagoa Seca Leandro, em Cabeceiras do PI, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), CONVENENTE: R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** **Unidade Orçamentária:** 170.139 SESAPI; **Programa:** 03 Saúde de Qualidade para Todos, **Projeto/Atividade:** 2250 Aquisição de equipamentos para UBAS, Complexo Materno-Infantil e do Adolescente, UPA e Hospitais do Estado. **Natureza de Despesa:** 4440.41 Contribuições, **Fonte de Recursos:** 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 21.03.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 22.03.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68; JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO Prefeito Municipal, CPF: 273.764.273-68.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 62/16

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 62/15, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10.04.2016. **DATA DE ASSINATURA:** 22.03.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO - Prefeito Municipal.

Of. 724

## EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 51/16

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo Ex-Ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 43/14, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio, passando o termino da vigência para o dia 01.05.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 17.03.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

## EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 55/16

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo Ex-Ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 47/14, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio, passando o termino da vigência para o dia 10.05.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 17.03.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 56/16

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo Ex-Ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 59/15, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio, passando o termino da vigência para o dia 05.05.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 17.03.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

Of. 723



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR

## CONTRATO Nº 13/2016

**OBJETO:** Perfuração e equipamentos de 08 (oito) poços tubulares nos municípios do semiárido do Estado do Piauí.

**VALOR** R\$ 263.325,82 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).

**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

**CONTRATADO:** TECNOBARROSO

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2016

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e o que consta no processo Administrativo nº AA.130.1.010262/15-63.

**SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Hermes Barroso Leal Representante da empresa Contratada.

Of. 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Reconheço a **DISPENSABILIDADE** da LICITAÇÃO para a contratação dos serviços da empresa VETOR ENGENHARIA LTDA.-ME com fundamento no art. 24, inciso IV, Lei nº 8.666/93, que dispõe é dispensável a licitação “nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo (...)”, para serviços de reforma do prédio sede do IASPI. Portanto, submeto a superior apreciação e consideração da Senhora Diretora Geral do IASPI, para a necessária RATIFICAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Teresina, 17 de março de 2016.

Leonardo Nogueira Pereira  
Diretor da Unidade Administrativa

RATIFICO o Ato de Dispensabilidade de Licitação constante do PROCESSO Nº AA.040.1.000629/16-53 após análise efetuada pela Diretoria da Unidade Administrativa acima exarada, ao tempo em que AUTORIZO a contratação direta dos serviços oferecidos pela empresa VETOR ENGENHARIA LTDA.-ME, fazendo-se a devida publicação, nos termos do artigo 26 do diploma legal citado, para a eficácia do ato.

Teresina, 17 de março de 2016.

Daniele Amorim Aita  
Diretora Geral do IASPI

Of. 127



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**Referência:** CONTRATO Nº 022/2013/CLC/DPE/PI

**Processo Administrativo nº** 00530/2016/DPE/PI

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí  
Contratado: SANTA CLARA LTDA.

**Objeto:** Rescisão Unilateral do Contrato nº 022/2013 referente a locação NÃO RESIDENCIAL DE 02(SALAS), situadas na Rua Rebelo Lima, nº172, bairro dos Noivos, Teresina-PI.

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/93

**Data de Assinatura:** 25 de fevereiro de 2016.

**Signatários:** Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes – Defensora Pública Geral do Estado e Imobiliária Santa Clara.

### CONTRATO 11/2016/DPE/PI

**Referência:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2016/CLC/DPE/PI

**Processo Administrativo nº** 00625/2016/DPE/PI

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

Contratado: RODRIGO SILVA DA COSTA – ME

**CNPJ:** 23150615/0001-08.

**Objeto:** Fornecimento de 300(trezentas) “quentinhas” para a Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Valor do Contrato:** 2.285,00 (dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais)

**Vigência:** 03 (três) meses.

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/93, art.24, II.

**Data de Assinatura:** 02 de março de 2016

**Signatários:** Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes – Defensora Pública Geral do Estado e RODRIGO SILVA DA COSTA – ME.

### CONTRATO 12/2016/DPE/PI

**Referência:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2016/CLC/DPE/PI

**Processo Administrativo nº** 00936/2016/DPE/PI

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

Contratado: EMPRESA DE LUTO SCHUNCK LTDA-ME

**CNPJ:** 12.087.712/0001-79

**Objeto:** Translado e embalsamento do corpo do ouvidor da Defensoria Pública do Estado do Piauí .

**Valor do Contrato:** 5.570,00 (cinco mil e quinhentos e setenta reais)

**Vigência:** 12(doze) meses.

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/93, art.24, II.

**Data de Assinatura:** 19 de março de 2016

**Signatários:** Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes – Defensora Pública Geral do Estado e : EMPRESA DE LUTO SCHUNCK LTDA-ME.

### CONTRATO 013/2016/DPE/PI

**Referência:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2016/CLC/DPE/PI

**Processo Administrativo nº** 02291/2015/DPE/PI

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

Contratado: JOMALI LIMA MAGALHAES - ME

**CNPJ:** 15.478.130/0001-01

**Objeto:** Serviço de locação de 06(seis) vagas de estacionamento para automóveis de pequeno e médio porte, no horário das 07:00 as 14:00 horas para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Piauí .

**Valor mensal:** 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/93, art.24, II.

**Data de Assinatura:** 28 de março de 2016

**Signatários:** Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes – Defensora Pública Geral do Estado e JOMALI LIMA MAGALHAES –ME.

### Termo Aditivo 001/2016/DPE/PI

**Referência:** CONTRATO 077/2015/DPE/PI

**Processo Administrativo nº** 00662/2016/DPE/PI

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

Contratado: FORTECOM – INTEGRAÇÃO DE REDES

**CNPJ:** 01.559.646/0001-76.

**Objeto:** Acréscimo de 8,67% (oito inteiros e sessenta e sete por cento).

**Valor acrescido:** 2.810,00(dois mil e oitocentos e dez reais)

**Vigência:** até 06 de novembro de 2016.

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/93, art.24, II.

**Data de Assinatura:** 15 de março de 2016

**Signatários:** Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes – Defensora Pública Geral do Estado e FORTECOM – INTEGRAÇÃO DE REDES.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame Licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse Para retirada de edital e seus anexos.

- Pregão Presencial nº. **002/2016**
- Objeto da licitação: Aquisição de oxigênio.
- Tipo de Licitação: **Menor preço integral**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: FUNSAÚDE/SUS/MS.
- Data da Abertura: **04 de abril de 2016**
- Hora da Abertura: **11:00hs**
- Local: **Sala de Reuniões da unidade**

Avelino Lopes, 23 de março 2016.

Solange Gama dos Santos  
Presidente da Comissão de Licitação

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 001/2016

**Assinatura** em 04 de janeiro de 2016

**Publicado** em 04/01/2016, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.

**CONTRATADO:** JOCIONE SOARES DE SOUSA inscrita no CPF sob o 131.864.933-15- CRC/07174/PI, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, Na Rua Barroso nº 1670 – Bairro – Vermelha.

**OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados como Assessor Contábil durante exercício de 2016.

**VALOR ESTIMADO:** No valor **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

**PROCESSO:** 001/2016 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 004/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

**Assinatura** em 22 de fevereiro de 2016

**Publicado** em 22/02/2016, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.

**CONTRATADO:** **IMBASTO ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.055.583/0002-00, com sede em Avelino Lopes – Piauí, na av. Sergio Gama s/n – Centro CEP – 64.965-000 – Avelino Lopes – Piauí.

**OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, conforme proposta, planilha.

**VALOR ESTIMADO:** No valor **R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais)**.

**PROCESSO:** 004/2016 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 003/2016

**Assinatura** em 23 de fevereiro de 2016

**Publicado** em 23/02/2016, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.

**CONTRATADO:** **R O CARVALHO NASCIMENTO DO NASCIMENTO EPP.** inscrita no CNPJ sob o nº 05.557.401./0001-22, com sede em Teresina Piauí, na Rua Magalhães Filho, nº 720- Norte/ Centro - Teresina Piauí.

**OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar, conforme proposta, planilha.

**VALOR ESTIMADO:** **R\$ 34.025,00 (trinta e quatro mil e vinte e cinco reais)**.

**PROCESSO:** 002/2016 **MODALIDADE:** CARTA CONVITE

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 002/2016

**Assinatura** em 23 de fevereiro de 2016

**Publicado** em 23/02/2016, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.

**CONTRATADO:** F VASCONCELOS CRUZ EPP MEDIC. E MAT. MÉDICO HOSPITALAR inscrita no CNPJ sob nº 14.800.952/0001-02, com sede e Fórum na cidade de Teresina Piauí, no Bairro Angelim, Rua Juracy Freitas Major, Nº1046 - CEP 64.034-210 - Teresina Piauí.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, conforme proposta, planilha.  
**VALOR ESTIMADO:** **R\$ 42.748,00 (quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais)**.

**PROCESSO:** 002/2016 **MODALIDADE:** CARTA CONVITE

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da Licitação na **Modalidade Carta Convite** abaixo citado, na conformidade da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame Licitatório.

Poderão participar os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ou manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte quatro) horas de apresentação das propostas.

- **Carta Convite nº 002/2016**
- **Objeto da licitação:** **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e outros** para a Unidade Mista de Saúde de Avelino Lopes.
- **Tipo de licitação:** **Menor Preço Por lote.**
- **Suporte Legal:** **Normas gerais de Lei nº 8.666/93, c/c. Lei nº 8.886/94 e demais dispositivos legais pertinentes.**
- **Fontes de Recursos:** FUNSAUDE/SUS/MS
- **Data:** **04/04/2016 às 08:00h**
- **Local:** **Sala de Reunião da Unidade.**

Avelino Lopes, 23 de março de 2016.

Solange Gama dos Santos  
Presidente da Comissão de Licitação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO  
Tomada de Preços nº 001/2016  
Processo Administrativo nº 0043015/2015

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação SEDUC/PI dá ciência a todos o Tomada de Preços nº 001/2016 que está suspenso por razões técnicas e administrativas. A nova data de abertura será posteriormente publicada pelos mesmos meios em que se deu a publicação original. OBJETO: Reforma do Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação NAAHS e do Centro de Estimulação Sensorial CES, localizados no município de Teresina-PI. INFORMAÇÕES: Sala de Comissão Permanente da Licitação. Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, Blocos D/F, Térreo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 28 de março de 2016.

Devaldo Rocha Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 055

## EXTRATO DO CONTRATO 029/2016

ESPÉCIE: Contrato nº029/2016 celebrado entre SEED/PI e a empresa José Sales Santa Sobrinho Serviços Gráfico Santa Luzia)CNPJ nº 04.402.873/0001-81

OBJETO: Aquisição de Apostila para Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertada pelo PRONATEC, EM CONFORMIDADE COM OS Processo Administrativo Nº0024421/2015, Pregão Eletrônico nº010/2015

Valor Global: R\$ 222.730,00(Duzentos e vinte e dois mil setecentos e trinta reais)

Fonte de recurso: 14

Valor Global R\$ 1.229.800,00(hum milhão duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais)

Nº DE PARCELA; 01 (Uma)

VIGÊNCIA: 180(cento oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária da Educação do Estado do Piauí, José de Sales Sobrinho – Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO 030/2015

ESPÉCIE: Contrato nº030/2016 celebrado entre SEED/PI e a empresa Totem Tecnologia e Gráfica Ltda-ME, CNPJ nº 16.936.295/0001-42

OBJETO: Aquisição de cadernos e camisa em malha fio 30, em conformidade com os Processo Administrativo Nº0024421/2015, Pregão Eletrônico nº010/2015

Valor Global: R\$ 222.730,00(Duzentos e vinte e dois mil setecentos e trinta reais)

Fonte de recurso: 14

Nº DE PARCELA; 01 (Uma)

VIGÊNCIA: 120(cento vinte).

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária da Educação do Estado do Piauí, Marcio de Souza Lima – Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO 031/2016

ESPÉCIE: Contrato nº031/2016 celebrado entre SEED/PI e a empresa MINAS COMÉTICOS DE ARTIGOS PROMOCIONAL Ltda- EPP, CNPJ nº 00.467.021/0001-11

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo(Lápis preto 2B, escrita marcia e Borracha ponteira branca), em conformidade com o Processo Administrativo Nº0024421/2015, Pregão Eletrônico nº010/2015

Valor Global: R\$9.900,00(Nove mil e novecentos reais)

Fonte de recurso: 14

Nº DE PARCELA; 01 (Uma)

VIGÊNCIA: 120(cento vinte).

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária da Educação do Estado do Piauí, Nonato Vitor da Fonseca – Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO 032/2016

ESPÉCIE: Contrato nº032/2016 celebrado entre SEED/PI e a empresa PARCO PAPELARIA Ltda CNPJ nº 05.214.053/0001-29

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO (Caderno 10 matérias capa dura e Caneta esferográfica), em conformidade com os Processo Administrativo Nº0024421/2015, Pregão Eletrônico nº010/2015

Valor Global: R\$ 25.660.00,00(vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta reais)

Fonte de recurso: 14

Nº DE PARCELA; 01 (Uma)

VIGÊNCIA:120(cento e vinte) dias

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária da Educação do Estado do Piauí, Paulo Gonçalves de Castro - Representante da Empresa.

Of. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01814/2016

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: FREDERICO STEFANNI MOURA TORRES ROCHA.

OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. SIGNATÁRIO: PROF. BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO – PRÓ-REITOR PRAD e FREDERICO STEFANNI MOURA TORRES ROCHA. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016. INFORMAÇÕES: DGP/FUESPI.

Of. 294



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 030/2014**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA.

**CONTRATADA:** R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 01.857.346/0001-73.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014 DLCA/SEAD

**PROCESSO:** N.º A.A.002.1.009799/14-99.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DOS BANHEIROS DO PRIMEIRO E SEGUNDO ANDAR, DO BLOCO "I" - SEAD, DO CENTRO ADMINISTRATIVO.

**DA ALTERAÇÃO DE VALOR:** O Presente Termo Aditivo ao Contrato tem como finalidade alterar a Cláusula Sexta – Dos Preços, que fica acrescida em R\$ 43.698,81 (quarenta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), modificando o valor global para R\$ 163.771,98 (cento e sessenta e três mil setecentos e setenta e um reais e oito centavos), conforme cronograma físico-financeiro repactuado, nova planilha orçamentária contemplando aditivo, justificativa técnica dos itens modificados às fls. 72 e 73 do Processo Administrativo nº A.A.002.1.002804/15-76.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, Inciso I, Alínea b da Lei nº 8.666/93.

Teresina-PI, 26 de outubro de 2015.

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 809

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.000501/16-38

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.

**CONTRATADA:** EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA – ME

**OBJETO:** SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

**LICITAÇÃO:** LIBERAÇÃO Nº 0033/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015 – ALEPI

**VALOR:** O VALOR MENSAL DESTES CONTRATOS É DE R\$ 17.162,80 (DEZESSETE MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 205.953,60 (DUZENTOS E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES CONTRATOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2016

**ASSINATURAS:** FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE) E HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES (CONTRATADA).

Of. 817

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 24/2016**

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

**CESSIONÁRIA:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI - CNPJ nº 07.471.758/0001-57.

**OBJETO:** A cessão de uso gratuita do imóvel localizado na Rodovia BR 343, KM. 14, Povoado Baixa da Parnaíba, na cidade de Parnaíba-PI, onde funciona a Academia de Polícia Militar, com uma área de 3.45.31ha, conforme Registro de Nº9.196, Cartório 1º Ofício Almendra, da Comarca de Parnaíba-PI.

**DA DESTINAÇÃO:** O imóvel ora cedido é para o desenvolvimento das atividades acadêmicas do Curso de Agronomia e de outros.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO:** 16 de março de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** CEDENTE: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, senhor Francisco José Alves da Silva - CESSIONÁRIA: O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, senhor Nougá Cardoso Batista.

Of. 818

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.15447/15-52**

**FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8666/93, Lei nº 6.301/2013 c/c Decreto Estadual nº 11.346/04, nº 14.483/2011 e nº 14.386/2011.

**CONTRATANTE:** COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

**CONTRATADA:** GM DE MOURA BARROS EPP (CNPJ: 04.453760/0001-05)

**OBJETO:** CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE QUENTINHA EXECUTIVA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

**VALOR MENSAL:** R\$ 8.400,00

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.9039

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 meses, conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 do inciso II da Lei nº 8.666/93.

Teresina, 22 de Março de 2016.

**PUBLICA-SE**

**SÂMIO FALCÃO MENDES**

**COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS**

Of. 171



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – 1ª CONVOCAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.901.1.006979/15-39  
MENOR PREÇO VALOR GLOBAL**

**OBJETO:** ESTABILIZADOR, PARA O APARELHO DE TOMOGRAFIA, COM CAPACIDADE DE 75 (SETENTA E CINCO) KVA E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA

**DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO:**

Dia 08 de abril de 2016 às 09:h00m (nove horas)

No anexo da sede do IDTNP Sala da CPL Comissão Permanente de Licitação, na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 151/s, Teresina PI.

Janaína Costa Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - IDTNP

Of. 79



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 021/16

PROCESSO Nº AA.021.1.000686/16-02

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: ROMULO BRAGA NEIVA, CPF nº 820.426.323-68. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com o Projeto Escola de Música Nossa Senhora dos Remédios do Grupo Esperança Viva de Picos/ Fazenda da Esperança de Itainópolis, durante o período de vigência do projeto que é de 12 meses, Picos - PI. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 23/03/2016.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 022/16

PROCESSO Nº AA.021.1.000291/16-93

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: ROSINETE RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 470.985.463-72. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com passagens para a cidade de Indaiatuba, para participar do 24º Passo de Arte, que acontecerá em julho de 2016, Indaiatuba - SP. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 23/03/2016.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 023/16

PROCESSO Nº AA.021.1.000433/16-95

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: FRANCINALDO DE ARAUJO MORAIS, CPF nº 534.729.503-15. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas para a realização da 19ª Caminhada da Purificação do Corpo e da Alma, na Trilha de Fé e da Esperança, a realizar-se no período de 23 a 31 de julho de 2016, Monsenhor Gil - PI. Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 23/03/2016.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 024/16

PROCESSO Nº AA.021.1.000350/16-70

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: GUILHERME AUGUSTO SANTOS NERY, CPF nº 025.035.523-07. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas para a realização do The Roots Festival 2016, a ser realizado no dia 16 de abril, Teresina PI. Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 23/03/2016.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato Nº 044/16

Processo nº AA.021.1.000645/16-90

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA(O): DANILO EWERTON PEREIRA DE FRANÇA, CPF nº 039.508.943-30. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente ao serviço de maquiagem para atender ao Espetáculo "A Batalha do Jenipapo", em comemoração ao dia Internacional do Teatro Ato 27, Teresina - PI. VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.36.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2016;  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato Nº 045/16

Processo nº AA.021.1.000644/16-88

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA(O): JOSE ARAUJO DANTAS, CPF nº 185.093.553-04. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à locação de 08 (oito) microfones para atender a programação do dia Internacional do Teatro Ato 27, a realizar-se dia 27 de março de 2016 no Theatro 4 de Setembro, Teresina - PI. VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato Nº 049/16

Processo nº AA.021.1.000649/16-21

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA(O): ANA ISABEL DE OLIVEIRA ANDRADE, CPF nº 143.826.281-72. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação musical dentro da programação do dia Internacional do Teatro Ato 27, a realizar-se dia 27 de março de 2016 no Theatro 4 de Setembro, Teresina - PI. VALOR: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato Nº 050/16

Processo nº AA.021.1.000598/16-29

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA(O): DARLENE VIANA CARDOSO, CPF nº 015.048.883-16. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação musical em comemoração ao dia do artesanato, 19 de março de 2016, no auditório da Central de Artesanato, Teresina - PI. VALOR: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato Nº 051/16

Processo nº AA.021.1.000588/16-20

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA(O): DANILO SOLANO NOGUEIRA LEITE, CPF nº 029.246.613-74. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente ao canto e coral na comemoração do dia do artesanato, 19 de março, no auditório da Central de Artesanato, Teresina - PI. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 052/16

Processo n.º AA.021.1.000661/16-58

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; **CONTRATADA (O):** SINDICATO DOS ARTISTAS E TECNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO PIAUI, CNPJ n.º 23.648.843/0001-02. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação do Espetáculo "A Batalha do Jenipapo", dentro da programação do dia Internacional do Teatro Ato 27, a realizar-se dia 27 de março de 2016 no Theatro 4 de Setembro, Teresina - PI. **VALOR: R\$ 15.500,00** (Quinze Mil e Quinhentos Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/03/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 056/16

Processo n.º AA.021.1.000638/16-10

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; **CONTRATADA (O):** MARCIO MENDES DE BRITO, CPF n.º 009.629.323-37. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente ao serviço de sonoplastia, vídeo de lançamento e contra regra dentro da programação do dia Internacional do Teatro Ato 27, a realizar-se dia 27 de março de 2016 no Theatro 4 de Setembro, Teresina - PI. **VALOR: R\$ 2.650,00** (Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/03/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 057/16

Processo n.º AA.021.1.000659/16-20

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; **CONTRATADA:** DANILO EWERTON PEREIRA DE FRANÇA, CPF n.º 039.508.943-30. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente ao serviço de maquiagem para atender a Encenação da Paixão de Cristo, a realizar-se no dia 25 de março de 2016, Bom Jesus - PI. **VALOR: R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/03/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 058/16

Processo n.º AA.021.1.000607/16-00

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI SECULT; **CONTRATADA (O):** FERNANDO ANTONIO TIMOTEO BRAZ, CPF n.º 353.656.413-53. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação da Oficina de Teatro, a realizar-se no período de 28 de março a 28 de abril de 2016, Teresina - PI. **VALOR: R\$ 1.000,00** (Um Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/03/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## Extrato de Contrato 2016

Referência: Contrato nº07/2016 - Processo nº A.A.013.1.000473/15-12 (16.1172/2015)

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
Contratada: Jheanny Ximenes Marklew Prescott Oliveira - Me.  
Objeto: prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais.

Licitação: Pregão Presencial SRP nº 001/2015), conforme o Processo nº AA.002.1.000464/15-45SLC DL/SEADPREV e tudo constante do processo nº AA. 013.1.000473/15-12 - 16.1172/15-SEINFRA.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura. Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 90; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2311; Função: 04; Subfunção 122; Natureza da Despesa: 3390-33; Subelemento: 01; Fonte de Recursos: 0100001001.

Valor: R\$ 4.725,72 (quatro mil setecentos e vinte cinco reais e setenta e dois centavos) anuais.

Vigência Contratual: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2016.

Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Jheanny Ximenes Marklew Prescott Oliveira (pela contratada).

Referência: Contrato nº08/2016 - Processo Nº A.A.013.1.000473/15-12 (16.1172/15)

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
Contratada: ELDER-TUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais.

Licitação: Pregão Presencial nº 001/2015- SLC-DL/SEADPREV, conforme o Processo nº AA.002.1.000464/15-45SLC DL/SEADPREV e tudo constante do processo nº A.A.013.1.000473/15-12 16.1172/15-SEINFRA.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura. Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 90; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2311; Função: 04; Subfunção 122; Natureza da Despesa: 3390-33; Subelemento: 01; Fonte de Recursos: 0100001001.

Valor: R\$ 4.725,72 (quatro mil setecentos e vinte cinco reais e setenta e dois centavos) anuais.

Vigência Contratual: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2016.

Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Francisco Elder Lustosa Carvalho (pela contratada).

Referência: Contrato nº09/2016 - Processo Nº A.A.013.1.000473/15-12 (16.1172/15)

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
Contratada: 1ª Classe Viagens e Turismo Ltda - Me.

Objeto: prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais.

Licitação: Pregão Presencial nº 001/2015- SLC-DL/SEADPREV, conforme o Processo nº AA.002.1.000464/15-45SLC DL/SEADPREV e tudo constante do processo nº A.A.013.1.000473/15-12 16.1172/15-SEINFRA.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura. Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 90; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2311; Função: 04; Subfunção 122; Natureza da Despesa: 3390-33; Subelemento: 01; Fonte de Recursos: 0100001001.

Valor: R\$ 4.725,72 (quatro mil setecentos e vinte cinco reais e setenta e dois centavos) anuais.

Vigência Contratual: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2016.

Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Eldon Tajra Evangelista De Sousa (pela contratada).

Of. 224



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

## IDEPI

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado na data de 09/03/2016, com a Empresa R MELO CONSTRUTORA LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado na data de 18/01/2016, com a Empresa TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de Vigência** por mais 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias.

Teresina, 22 de março de 2016.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral do IDEPI

Of. 292

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 14/03/16, com a Empresa GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 14/03/16, com a Empresa GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias.

Teresina, 22 de março de 2016.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral do IDEPI

### EXTRATO DO TERMO TEOADITIVO

Processo: nº 285/2015;  
Tomada de Preços: nº 010/2015;  
Contrato: nº 015/2015;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 18/03/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marlene de Sousa Silva, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 301/2014;  
Contrato: nº 097/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa ENGEOR ENGENHARIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 165 (Cento e sessenta e cinco) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 15/03/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marcelo Costa Napoleão do Rêgo Filho, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 439/2013;  
Tomada de Preços: nº 005/2014;  
Contrato: nº 056/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa PAULO LOPES SERVIÇOS CONSTRUÇÃO EIRELI;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 21/03/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Paulo Sérgio Santos Lopes, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

Processo: nº 356/2011;  
Convite: 011/2012;  
Contrato: nº 026/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa POÇOS SHALLON PERFURAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Fica nesta data rescindido consensualmente o Contrato nº 026/2013, celebrado entre o IDEPI e a empresa POÇOS SHALLON PERFURAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., para execução dos serviços de recuperação de passagem molhada na localidade Cachoeira e construção de outra passagem molhada na localidade Anacleto, zona rural do município de Pio IX-PI;  
Data da Assinatura: 21/03/2016;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Inácio Herivelto de Sousa Amorim Filho, pela empresa contratada.

### TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 24/03/2017**, o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
15/14	099/14	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI

### TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 27/03/2017**, o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
16/14	075/14	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
17/14	222/14	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ

Teresina, 22 de março de 2016.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral do IDEPI

Of. 284



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ -



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## RETIFICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS

FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI vem retificar a publicação referente ao Convênio nº 013/2010, celebrado com o Município de Monsenhor GIL, publicado no D.O.E nº 08 de 13.01.2016, onde está escrito “QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2010”, leia-se “SEXTA TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2010”.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2015. CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADA: EMPRESA ARQUEO-AMBIENTAL LTDA ME, (CNPJ/MF nº 18.072.649/0001-83, Ins. Est. nº 19.515.130-5) (CNPJ/MF nº 03.965.619/0001-29). OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL DE USDETH MELO. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 08/2015, “DOS PRAZOS”, aditando o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 04.12.2015. ASSINAM: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Leonardo Madeira Martins (pela Contratada).

Of. 160

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2015. CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADA: ARQUEO AMBIENTAL LTDA ME, (CNPJ Nº 18.072.649/0001-83). OBJETO CONTRATUAL: REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL DE USDETH DE MELO CAMPO MAIOR- PI. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto: modificar as CLÁUSULAS DÉCIMA QUARTA do contrato Nº 08/2015, “DOS PRAZOS”, aditando o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, contados da ordem de serviços de 2016, conforme faculta a legislação vigente. DATA DE ASSINATURA: 22.01.2015. ASSINAM: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Leonardo Madeira Martins (pela Contratada).

Of. 224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Objeto: Aquisição de material e equipamentos para montagem e manutenção de Gabinetes Odontológicos. Data do Recebimento e Abertura da Documentação e Propostas: 08.04.2016 as 09h00min horas. Local: Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão - sala de reunião da C P L. Av. Petrônio Portela, 33, Centro, em Hugo Napoleão (PI). Edital: À disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as 13:00h.

Hugo Napoleão(PI), 29 de março de 2016.

EDVALDO ROMÃO DE MOURA  
Pregoeiro Municipal

P. P. 20315

## REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

### PROC.ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.01146/2016-6

Objeto CREDENCIAMENTO de empresas para a prestação de serviço seguro de meio de pagamento online para a efetivação de apostas de loterias e pagamento de prêmios de loterias, nos canais eletrônicos da SEFAZ/PI, baseados na internet, mediante expressa determinação da SEFAZ/PI, nos termos da legislação vigente.

**Justificativa/Ratificação** Inexigibilidade de Licitação em Razão de Inviabilidade de Competição.

**AUTORIZAÇÃO: JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE 01/2016**

**DATA DE ABERTURA:** Do dia 16/03/2016 até o dia 14/04/2016.

**LOCAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** Sede da SEFAZ, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco C, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, no Núcleo de Protocolo

INFORMAÇÕES e RETIRADA DO EDITAL: Sala de Reuniões da CPL-SEFAZ ou pelo telefone: (86) 3216-9600, ramal 2301, das 08:00 às 13:00h. Home page: [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)/E-mail: [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br)

Teresina, 29 de março de 2016.

Publique-se.

Cyntya Tereza Sousa Santos  
Presidente CPL

Visto:

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

Of. 115



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/000470

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ – CRC/PI

Contratada: COMÉRCIO CARVALHO LTDA CNPJ Nº 06.511.885/0001-46

Objeto: 1º Aditivo ao contrato 05/2015. Objeto: fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento dos veículos do CRC/PI.

Fundamentação: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II – Dispensa.

Vigência: 15/03/2016 a 14/03/2017

Data: 15/03/2016

Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente

P. P. 20304



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº 1507/2016.

**Contratante:** Hospital Getúlio Vargas.

**Contratado:** SPINE Medical Produtos Hospitalar Ltda.

**Objeto:** “Aquisição de Órtese e Prótese destinado ao paciente Maria Neusa Alves da Silva – Processo Judicial nº 20404 13.2015.4.01.4000”.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 24, IV.

**Valor:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

**Fonte de Recursos:** Hospital Getúlio Vargas.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 24, IV.

**Fonte de Recursos:** Hospital Getúlio Vargas.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº 0274/2016.

**Contratante:** Hospital Getúlio Vargas.

**Objeto:** “Aquisição de Medicamentos Padronizados”.

**Contratado:** Médica Hospitalar Comércio e Rep. Ltda.

**Valor:** R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais).

**Contratado:** DMH - Dist. de Medicamentos Hosp. e Oncológicos Ltda.

**Valor:** R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).

**Contratado:** Dimensão Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**Valor:** R\$ 73.080,72 (Setenta e três mil oitenta reais e setenta e dois centavos).

**Contratado:** KEAGE Com. e Rep. Ltda.

**Valor:** R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil quatrocentos reais).

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 24, V.

**Fonte de Recursos:** Hospital Getúlio Vargas.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº 1227/2016

**Contratante:** Hospital Getúlio Vargas.

**Contratada:** NOVARTIS E BIOCIÊNCIAS S/A.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O EQUIPAMENTO ACCURUS.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 25 I.

**Valor:** R\$ 138.109,15 (Cento e trinta e oito mil cento e nove reais e quinze centavos).

**Fonte de Recursos:** Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 28 de março de 2016.

**Dra. Clara Francisca dos Santos Leal**

Diretora Geral/HGV

**Clarice Mauriz Lira**

Presidente da Comissão de Licitação/HGV

Of. 230

### EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA.

**OBJETO** Este Convênio de Cooperação tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio de Cooperação.

**DO PRAZO** O presente Convênio de Cooperação retroage ao dia 01 de janeiro de 2016 com término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

**FORO** Teresina PI

Teresina(PI), 29 de Março de 2016.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado do Piauí

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA  
Prefeita Municipal de COCAL DE TELHA

#### ANEXO I

SERVIDOR DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDO AO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA.

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
ANA PATRÍCIA DE CARVALHO NEVES MARTINS	259643-1	MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA

#### ANEXO II

SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA CEDIDO AO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

NOME	Matrícula	ÓRGÃO REQUISITANTE
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	-	ESTADO DO PIAUÍ

Of. 190

## OUTROS



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

### AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

ÓRGÃO: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA TAPETY Nº138  
CIDADE: TERESINA UF: PI CEP: 64046-020  
CNPJ: 24.226.295/0001-87

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ acima, será efetuada conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

#### Titulares:

Nome: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes - 470.488.323-04 Função: Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

Nome: Erisvaldo Marques dos Reis - 678.035.473-20 Função: Subdefensor Público Geral do Estado do Piauí

Nome: Ana Marcia da Costa Santos - 663.937.953-87 Função: Coordenadora de Orçamento e Finanças

#### Poderes:

- . Abrir conta de depósito;
- . Solicitar saldos e extratos;
- . Efetuar Pagamentos/transferências, exceto por meio eletrônico(somente via sifaem);
- . Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- . Receber/passar recibo e dar quitação;
- . Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- . Solicitar saldos extratos de investimento.

Teresina (PI), 28 Março de 2016.

Nome: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes  
Cargo: Defensora Pública Geral do Estado do Piauí  
CPF: 470.488.323-04

Nome: Erisvaldo Marques dos Reis  
Cargo: Subdefensor Público Geral do Estado do Piauí  
CPF: 678.035.473-20

Ao Ilmo. Sr.  
Célio Augusto Machado  
Gerente Geral - Ag. Setor Público do Banco do Brasil  
Nesta

Of. 152



### AVISO AOS AACIONISTAS

A Companhia Energética do Piauí (CEPISA) comunica aos seus acionistas que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações, relativos ao exercício social de 2015, se encontram à disposição dos interessados, em sua sede, situada à Avenida Maranhão 759, centro-sul, na sala 310 do Prédio Alberto Silva.

Teresina, 28 de março de 2016

**MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO**  
Diretor-Presidente

**P. P. 20309**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

### TERMO DE JULGAMENTO

Considerando o teor do Relatório final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SESAPI/GAB 1107, de 26 de maio de 2015, referente ao Processo SESAPI: AA.900.1.024962/14-86, que trata da apuração de denúncia concernente ao descumprimento das metas da Portaria SESAPI/GAB 000138, de 2-3-2011, por parte dos servidores: **Patrícia Alessandra Nunes Barros Rodrigues**, médica ginecologista, matrícula 212822-5, **Ricardo Cronemberger Mangueira**, médico ginecologista, matrícula 280205-8 e **Hebert Meneses dos Santos Júnior**, médico ginecologista, matrícula 243510-1, **DECIDE** acatar a decisão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em seu relatório final, pela **ABSOLVIÇÃO** dos referidos servidores da apuração disciplinar, devendo o presente PAD ser arquivado, com fundamento nos arts. 165, § 2º, e 186, § 1º, ambos da LC 13/1994.

Teresina-PI, 21 de março de 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 683**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

### “CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **BANCO CETELEM S/A**, CNPJ: **00.558.456/0001-71**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria. A consignatária realizará suas operações no código 733.

Validade: 12 meses  
Expedição: 11/03/2016

**MARIA LUCILIENE DE SOUSA**  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 816

# Diário Oficial

28



Teresina (PI) - Terça-feira, 29 de março de 2016 • Nº 58



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

**EM DEZEMBRO de 2015 e 2014**

	<b>ATIVO</b>	
	2015	2014
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.704.575,57</b>	<b>104.476.495,84</b>
Disponível	562.858,40	6.854.385,52
Contas a Receber	(1.123.388,09)	83.661.800,51
Convênios Diversos	4.978.201,37	5.879.522,85
Adiantamentos	731.018,65	1.176.167,83
Depósitos Judiciais e Recursais	3.828.145,57	4.171.829,99
Movimentação do FCVS	2.727.739,67	2.732.769,14
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>148.929.254,88</b>	<b>144.136.679,83</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	71.098.822,15	129.083.039,34
Investimentos	1.419,36	1.419,36
Imobilizado	83.885.951,99	21.071.985,60
(-) Depreciação Acumulada	(6.056.938,62)	(6.019.764,47)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>160.633.830,45</b>	<b>248.613.175,67</b>

**PASSIVO**

	2015	2014
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>100.768.767,81</b>	<b>76.380.416,77</b>
Fornecedores	1.124.924,92	3.352.303,17
Impostos e Taxas a Recolher	14.017.820,80	12.453.007,37
Obrigações com Pessoal	29.914.481,75	4.356.340,61
Convênios - COMDEPI	22.723.946,65	22.723.946,65
Valores e Cred. Transitórios	22.150.759,31	22.675.710,82
Outras Obrigações	10.836.834,38	10.819.108,15
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>161.833.605,71</b>	<b>186.121.329,00</b>
Financiamentos	50.098.696,90	72.139.774,10
Fornecedores	6.150.422,75	6.150.422,75
Tributos Parcelados	87.789.758,69	90.036.404,78
Receitas Diferidas	24.983.352,42	24.983.352,42
Despesas Diferidas	(7.188.625,05)	(7.188.625,05)
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>(101.968.543,07)</b>	<b>(13.888.570,10)</b>
Capital	125.885.754,92	125.885.754,92
Adto. P/ aumento de capital	467.031.272,27	445.792.982,08
Reserva de Capital	228,46	228,46
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
(-) Prejuízos Acumulados	(694.885.798,72)	(585.567.535,56)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>160.633.830,45</b>	<b>248.613.175,67</b>

\*\*\* As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Teresina, 31 de dezembro de 2015

<p>José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente</p> <p>José Carlos Pereira Nogueira Diretor de Acompanhamento e Controle de Obras</p> <p>Anderson Régis Viana da Cunha Contador CRC-PI nº 7407</p>	<p>Walter de Sousa Setubal Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso Interino</p> <p>Walter de Sousa Setubal Diretor de Gestão Contábil</p> <p>Ana Lúcia Gonçalves Sousa Diretora de Processos Imobiliários</p>
---	---

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI**

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014**

	2015	2014
<b>1 - RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.880,30</b>	<b>3.648,00</b>
1.1. De Serviços	2.880,30	3.648,00
<b>2 - IMPOSTOS SI/ REC. SERVIÇOS</b>	<b>14.895,80</b>	<b>19.360,78</b>
2.1 COFINS	12.238,72	15.907,23
2.2. PIS	2.657,08	3.453,55
<b>3 - RECEITA LIQUIDA</b>	<b>(12.015,50)</b>	<b>(15.712,78)</b>
<b>4 - RECEITA FINANCEIRA</b>	<b>106.103,74</b>	<b>158.672,27</b>
<b>5 - LUCRO BRUTO</b>	<b>94.088,24</b>	<b>142.959,49</b>
<b>6 - DESPESAS DE MANUTENÇÃO</b>	<b>(111.613.986,83)</b>	<b>(80.985.297,32)</b>
6.1 - Administrativas e Gerais	(4.476.867,37)	(6.361.112,62)
6.2 - Despesas com Pessoal	(82.201.530,54)	(53.857.823,53)
6.3 - Encargos Sociais	(16.508.767,90)	(15.426.227,15)
6.4 - Impostos e Taxas Diversas	(8.426.821,02)	(5.350.134,02)

<b>7 - RECEITAS E DESPESAS FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS</b>	<b>(3.193.507,65)</b>	<b>(21.601.200,87)</b>
7.1 - Juros e Atualizações dos Contratos - Mutuários	46.895,95	37.295,96
7.2 - Juros e Atualizações dos Financiamentos	(3.240.403,60)	(21.638.496,83)
<b>8 - OUTRAS RECEITAS</b>	<b>93.801.491,40</b>	<b>100.884.363,51</b>
8.1 Ganho com Doações e Subvenções	93.172.078,02	100.870.439,16
8.2 Outras Receitas	629.413,38	13.924,35
<b>9 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>(12.818.881,77)</b>	<b>(11.578.112,35)</b>
9.1 - Obras do Governo do Estado	(180.157,80)	(286.747,41)
9.2 - Construção de Casas Populares	0,00	(2.370.661,27)
9.3 - Depreciação e Amortização	(37.174,15)	(265.038,79)
9.4 - Perdas com Incobráveis	(1.513.119,65)	(1.150.516,97)
9.5 - Despesas para Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.465.360,64)	0,00
9.6 - Outras	(7.623.069,53)	(7.505.147,91)
<b>10 - RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(33.730.796,61)</b>	<b>(13.137.287,54)</b>
<b>11 - PREJUÍZO POR AÇÃO</b>	<b>-0,27</b>	<b>-0,10</b>

\*\*\* As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Teresina, 31 de dezembro de 2015

<p>José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente</p> <p>José Carlos Pereira Nogueira Diretor de Acompanhamento e Controle de Obras</p> <p>Anderson Régis Viana da Cunha Contador CRC-PI nº 7407</p>	<p>Walter de Sousa Setubal Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso Interino</p> <p>Walter de Sousa Setubal Diretor de Gestão Contábil</p> <p>Ana Lúcia Gonçalves Sousa Diretora de Processos Imobiliários</p>
---	---

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI**

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**

**EM DEZEMBRO DE 2015 E 2014**

	2015	2014
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(33.730.796,61)	(13.137.287,54)
(+) DEPRECIACÃO	37.174,15	265.038,79
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(33.693.622,46)	(12.872.248,75)
<b>VARIAÇÕES NO ATIVO CIRCULANTE PASSIVO (AUMENTO) DIMINUIÇÃO NO ATIVO</b>		
Contas a Receber	84.785.188,60	12.660.042,93
Convênios Diversos	901.321,48	403.816,21
Adiantamentos	445.169,18	217.608,05
Depósitos Judiciais e Recursais	343.684,42	(480.688,14)
Movimentação do FCVS	5.029,47	6.624,17
Ativo Realizável a Longo Prazo	57.984.217,19	24.282.702,77
<b>(DIMINUIÇÃO) AUMENTO NO PASSIVO</b>		
Fornecedores	(2.227.378,25)	(92.833,59)
Impostos e Taxas a Recolher	1.564.813,43	4.235.404,80
Obrigações com Pessoal	25.558.141,14	(2.732.968,79)
Convênios - COMDEPI	-	(22.512.054,98)
Valores e Cred. Transitórios	(524.951,51)	(621.680,93)
Outras Obrigações	17.726,23	(3.993.548,94)
Tributos Parcelados	(2.246.646,09)	50.177.248,34
<b>(+) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>(75.587.466,55)</b>	<b>(68.219.729,82)</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO - ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>57.325.226,28</b>	<b>(19.542.306,67)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Compra de Imobilizado	(62.813.966,39)	(55.340,10)
<b>CAIXA LÍQUIDO - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(62.813.966,39)</b>	<b>(55.340,10)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Financiamentos	(22.041.077,20)	(21.993.179,12)
Adiantamento p/ aumento de capital	21.238.290,19	42.137.236,65
<b>CAIXA LÍQUIDO - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(802.787,01)</b>	<b>20.144.057,53</b>

<b>VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>(6.291.527,12)</b>	<b>546.410,76</b>
SALDO DO DISPONÍVEL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	6.854.385,52	6.307.974,76
SALDO DO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO	562.858,40	6.854.385,52
<b>VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>(6.291.527,12)</b>	<b>546.410,76</b>

\*\*\* As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Teresina, 31 de dezembro de 2015

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente	Walter de Sousa Setubal Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso Interino
José Carlos Pereira Nogueira Diretor de Acompanhamento e Controle de Obras	Walter de Sousa Setubal Diretor de Gestão Contábil
Anderson Régis Viana da Cunha Contador CRC-PI nº 7407	Ana Lúcia Gonçalves Sousa Diretora de Processos Imobiliários

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI**

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**EM DEZEMBRO DE 2014 e 2013**

	CAPITAL	ADIANTAMENTOS DE ACIONISTAS	RESERVA DE AJUSTES DE CAPITAL	EX. ANT.	PREJUÍZO	TOTAL
SALDOS EM 31/12/2014	125.885.755	445.792.982	228	0	(585.567.536)	(13.888.571)
AUMENTO DE CAPITAL AGO/AGE	0	0	0	0	0	0
- DE ACIONISTAS	0	0	0	0	0	0
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0	0	0	0	(33.730.797)	(33.730.797)
ADIANTAMENTOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	0	21.238.290	0	0	0	21.238.290
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	(75.587.467)	(75.587.467)	0
SALDOS EM 31/12/2015	125.885.755	467.031.272	228	0	(694.885.799)	(101.968.544)
MUTAÇÕES DO PERÍODO	0	21.238.290	0	0	(75.587.467)	(33.730.797)
SALDOS EM 31/12/2013	125.885.755	403.655.745	228	(740.115)	(503.470.403)	25.331.210
AUMENTO DE CAPITAL AGO/AGE	0	0	0	0	0	0
- DE ACIONISTAS	0	0	0	0	0	0
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0	0	0	0	(13.137.288)	(13.137.288)
ADIANTAMENTOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	0	42.137.237	0	0	0	42.137.237
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	(68.959.845)	(68.959.845)	0
SALDOS EM 31/12/2014	125.885.755	445.792.982	228	0	(585.567.536)	(13.888.570)
MUTAÇÕES DO PERÍODO	0	42.137.237	0	0	(68.959.845)	(28.999.949)

\*\*\* As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Teresina, 31 de dezembro de 2015

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente	Walter de Sousa Setubal Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso Interino
José Carlos Pereira Nogueira Diretor de Acompanhamento e Controle de Obras	Walter de Sousa Setubal Diretor de Gestão Contábil
Anderson Régis Viana da Cunha Contador CRC-PI nº 7407	Ana Lúcia Gonçalves Sousa Diretora de Processos Imobiliários

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**REALIZADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A., é uma sociedade de economia mista, criada por força da Lei complementar nº. 83 de 12 de abril de 2007 cujo objetivo é aprimorar a utilização e o gerenciamento de recursos humanos e garantir a produtividade dos servidores no exercício de suas atividades, além de liquidar outras entidades que se submetem ao controle do Estado do Piauí e absorver seus empregados, pelo advento da Lei Complementar nº. 113 de 04 de agosto de 2008.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas integralmente de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Compreende o conjunto dessas demonstrações: o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do período, Demonstração dos Fluxos de Caixa, apresentadas de forma comparativa em Real.

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Apuração do resultado**

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. As receitas de serviços prestados são reconhecidas no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

**b) Estimativas contábeis**

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de valor residual de ativo imobilizado, provisão para contingências, estimativas da vida útil de determinados ativos e passivos relacionados a empregados, e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas pode resultar em valores diferentes dessas estimativas e premissas, em decorrência da imprecisão do processo de sua determinação.

**c) Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de usuários, tributos a recuperar, outros recebíveis, assim como valores a pagar a empreiteiros e fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras dívidas. Instrumentos financeiros estão reconhecidos inicialmente pelo valor nominal. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo acrescido de eventuais encargos ou reduzido por eventuais diminuições no valor recuperável.

**d) Disponível**

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com prazo de resgate de até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

**e) Contas a Receber**

No Balanço refere-se a contas de 'Prestações a receber de mutuários' e 'Devedores Diversos' pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos (exceto renegociação), e consideram multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária.

**f) Imobilizado**

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer



mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O saldo do imobilizado inclui todos os gastos alocáveis aos bens durante a sua fase de construção e/ou a fase de testes pré-operacionais dos bens.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração de resultado.

### g) Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos respectivos custos de transação quando existentes, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros calculados pela taxa de juros efetiva, quando aplicável, até as datas dos balanços.

### h) Passivo circulante e longo prazo

As obrigações junto a fornecedores estão demonstradas ao custo de cada operação, quando aplicável. As obrigações fiscais, trabalhistas, sociais e tributárias estão demonstradas pelo valor principal das obrigações.

### NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2015	2014
Caixa	100,00	140,5
Banco SIAFEM/EMGERPI UG - 210205	-	6.162.101,57
Banco c/ Movimento	147.287,30	276.672,12
Títulos e Valores Mobiliários-Depósitos	91.444,43	91.444,43
Aplicação Financeira Convênios- COMDEPI	100,06	92,61
Bancos contas vinc. Contratos - COHAB	305.399,50	305.399,50
Impost. de Renda Ret. Aplicação- COHAB	18.534,79	18.534,79
	<b>562.866,08</b>	<b>6.854.385,52</b>

### NOTA 5 – CONTAS A RECEBER

O montante apresentado no Balanço Patrimonial refere-se a contas a receber de Prestações a receber de mutuários, Devedores Diversos, movimentação do Seguro SFH e a Convênios junto a Secretaria de Saúde e IAPEP.

Descrição	2015	2014
Devedores Diversos	3.247.837,35	4.531.173,04
Contas a Receber	2.822.723,45	2.819.463,76
Movimentação de Seguro SFH	(10.250.646,98)	(10.207.217,00)
Prestações a Receber Mutuários	3.056.698,09	86.518.380,71
	<b>(1.123.388,09)</b>	<b>83.661.800,51</b>

Nas contas de “Prestações a receber – Mutuários” e “Devedores Diversos” foram feitos ajustes em conformidade com as Normas e Pronunciamentos Contábeis pertinentes, estes explanados na Nota 17 – B.

### NOTA 6 – ADIANTAMENTOS

Adiantamentos concedidos a funcionários (Adiantamentos de Viagem e Suprimentos de Fundos).

Descrição	2015	2014
Créditos diversos	134.000,00	249.844,78
Adiantamento de viagem	-	328.534,48
Suprimentos de fundos	597.018,65	597.808,57
	<b>731.018,65</b>	<b>1.176.187,83</b>

As subcontas que integram o grupo “Adiantamentos” no Balanço foram analisadas e conforme disposto no Pronunciamento Conceitual Básico (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, foram efetuadas baixas contábeis de valores referentes a estes adiantamentos.

### NOTA 7 – DEPÓSITOS RECURSAIS E JUDICIAIS

Referem-se a Bloqueios Judiciais de Causas Trabalhistas.

### NOTA 8 – MOVIMENTAÇÃO FCVS

Valor referente ao percentual de contribuição dos mutuários ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS);

### NOTA 9 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Refere-se a saldos de Contratos Mutuários a vencer e Convênios – COMDEPI.

Descrição	2015	2014
Devedores p/ Vendas Compromissadas	3.932.551,20	61.916.768,39
Projetos em Fase de Desenvolvimento	2.300.355,88	2.300.355,88
Direitos Realizáveis a Longo Prazo	3.478.948,68	3.478.948,68
Convênios - COMDEPI	16.640.719,64	16.640.719,64

FCVS a Receber	44.746.246,75	44.746.246,75
	71.098.822,15	129.083.039,34

Refere-se a convênios firmados pela Extinta COMDEPI baixados por encerramento do convênio e apresentação de prestações de contas.

## NOTA 10 – DEPRECIACÃO

Discriminação	2012	2013	2014	2015
Imobilizado	20.861.286,59	20.950.444,11	21.016.645,50	21.071.985,60
Saldo Inicial				
Aquisição	89.157,52	66.201,39	55.340,10	62.813.966,39
Imobilizado	20.950.444,11	21.016.645,50	21.071.985,60	83.885.951,99
Saldo Final				
Depreciação Anual	190.512,18	209.843,65	265.038,70	37.174,15
Saldo da Depreciação	5.544.882,03	5.754.725,68	6.019.764,47	6.056.938,62

A Empresa manteve o critério de cálculo de depreciação; Conforme demonstrado, no exercício de 2015 o valor da depreciação calculada e contabilizada foi de R\$ 37.174,15.

## NOTA 11 – IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER

A EMGERPI está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real com recolhimento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social por estimativa; a COFINS e o PIS são calculados com base no faturamento mensal.

## NOTA 12 – OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

Valores referentes a despesas com Folha de Pagamento, Contribuições Sindicais e Consignados.

## NOTA 13 – CONVÊNIOS COMDEPI

## NOTA 14 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Valores referentes às Contribuições devidas ao Seguro Habitacional e ao Fundo de Compensação e Variações Salariais.

Descrição	2015	2014
Obrigações a Pagar	4.778.155,15	4.767.870,15
Receb. P./Amortização de Dividas - COHAB	55.915,08	55.915,08
Receb. P./Liq. Ant. Amortização	33.496,75	33.496,75
Prêmios de Seguros a Pagar	4.181.684,48	4.181.684,48
Créditos a Repassar - COHAB	200.909,43	200.909,43
FCVS a Receber	1.568.947,26	1.568.947,26
	<b>10.819.108,15</b>	<b>14.812.657,09</b>

## NOTA 15 – FINANCIAMENTOS

A Conta Financiamentos é representada pelos diversos contratos firmados com Caixa Econômica Federal para aplicação na construção de casas populares, os quais são remanescentes da extinta COHAB. O saldo da Conta Financiamentos está sendo apresentado com as amortizações e atualizações realizadas no ano de 201, conforme demonstrado a seguir:

Saldo em dez/2014	Encargos	Amortização	Saldo em dez/2015
72.148.093,06	56.321.765,35	78.362.842,55	50.107.015,86

## NOTA 16 – RECEITAS

As transferências de recursos oriundos do Governo do Estado do Piauí no exercício de 2015 para manutenção da Empresa são contabilizadas nas seguintes contas:



❖ Ganho com Doações e Subvenções de Custeio do Estado – R\$ 92.969.834,01;

❖ Ganho com Doações e Subvenções de Investimento do Estado – R\$ 202.244,01.

### NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### A) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 125.885.754,92, representado, por 125.885.754 ações ordinárias nominativas.

#### B) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

❖ De acordo com a Lei das S/A (Lei 6.404/1976), o lucro líquido do exercício não deve estar influenciado por efeitos que pertençam a exercícios anteriores, ou seja, deverão transitar pelo balanço de resultados somente os valores que competem ao respectivo período.

❖ Na conta Ajuste de Exercícios Anteriores são contabilizadas as retificações de erros imputáveis a determinado exercício anterior. Neste exercício foram contabilizados os seguintes ajustes:

		DÉBITO	CRÉDITO
Estornos de lançamentos indevidos	B.1)	427.509,52	4.464.676,19
Regularização de saldo SIAFEM	B.2)	5.046.930,67	-
Devedores Diversos	B.3)	585.039,24	-
Fornecedores de Bens e Serviços	B.4)	-	1.673.455,31
Provisão de ITR 2014	B.5)	706.047,00	-
Convênio com Prefeitura	B.6)	363.734,97	-
Áreas Rurais e Urbanas	B.7)	-	67.793.003,39
Prestações Habitacionais a Receber	B.8)	87.782.281,76	-
Prestações em Atraso	B.9)	49.873.152,36	-
Outros Ajustes	B.10)	33.162,46	274.256,54
<b>TOTAL</b>		<b>144.817.857,98</b>	<b>69.205.391,43</b>

#### B.1) Estornos de Lançamentos Indevidos

Referem-se a ajustes de lançamentos envolvendo as variações e correções monetárias de prestações habitacionais feitos em contas contábeis equivocadas.

#### B.2) Conta Única

Refere-se a lançamento pra regularização de saldo contábil da Conta Única, constante no sistema de escrituração comercial, com o saldo existente no SIAFEM.

#### B.3) Devedores Diversos

Considerando o conceito de ativo e despesa, disposto no Pronunciamento Conceitual Básico (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil- Financeiro, foram efetuadas baixas contábeis de valores pagos a fornecedores em exercícios anteriores em contas do grupo Devedores Diversos (1125).

Convênio SESAPI - HPP	50.761,18
Investimentos CEAPI	446.825,33
Outros Devedores	51.352,73
Outros Adiantamentos - COMEPI	36.100,00

#### B.4) Fornecedores de Bens e Serviços

Considerando o conceito de passivo, disposto no Pronunciamento Conceitual Básico (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil- Financeiro, foram efetuadas baixas contábeis de obrigações não mais presentes de exercícios anteriores de contas do grupo Fornecedores (2111).

Fornecedores de Bens	41.887,05
Fornecedores - COMEPI	5.002,05

Água, luz e telefone - COMEPI	1.449,50
Telefone	192,16
Fornecedores de Serviços	1.624.924,53

## B.5) ITR

Valor referente à provisão de saldo remanescente de ITR de 2014.

## B.6) Convênios com Prefeituras

Referem-se a convênios firmados pela Extinta COMDEPI várias prefeituras, foram baixados valores que puderam ser verificadas suas execuções através de prestações de contas.

## B.7) Áreas Rurais e Urbanas

Refere-se a valores de terras rurais e urbanas pertencentes a esta Empresa conforme levantamento e informações prestadas em Declaração devida.

## B.8) Prestações Habitacionais a Receber

Considerando o conceito de ativo e despesa, disposto no Pronunciamento Conceitual Básico (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil- Financeiro, bem como disposto no pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

Considerando as Portarias expedidas entre 2007 – 2010 que dispõe de remissão e parcelamento de dívidas de mutuários inadimplentes, autorizadas pela Lei Nº. 6.723/15.

O valor refere-se a ajustes de saldos de créditos a receber de mutuários.

## B.9) Prestações em Atraso

Considerando os saldos a receber de mutuários e suas idades de atraso.

Considerando o conceito de ativo e despesa, disposto no Pronunciamento Conceitual Básico (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil- Financeiro, bem como o disposto no pronunciamento Técnico CPC 38 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, em conformidade com a IAS 39, que, dentre outros assuntos, trata do reconhecimento de “Perdas no valor recuperável e perda por não recebimento de ativos financeiro”.

Foram contabilizados como “provisão para créditos de liquidação duvidosa” os valores referentes a títulos em atraso com mais de 120 dias.

## B.10) Outros Ajustes

Valores referentes à baixa de Relatórios de Viagem/Diárias, Prestações de Contas de Suprimentos de Fundo de exercícios anteriores e pagamento de Consignações.

### A) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

- O prejuízo do exercício no valor de R\$ 33.730.796,61 foi contabilizado na conta ‘Prejuízos Acumulados’.
- O Prejuízo por ação foi de R\$ 0,27.

### B) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em decorrência do Prejuízo Acumulado, que engloba o Prejuízo do Exercício mais as variações dos Ajustes de Exercícios Anteriores, o Patrimônio Líquido no exercício de 2015 apresenta-se negativo no valor de R\$ (101.968.543,07).

### C) DIVIDENDOS

Aos acionistas estão assegurados dividendos na ordem de 25% do lucro líquido ajustado do exercício. Em decorrência de prejuízos acumulados não foram distribuídos dividendos neste exercício.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2015.

*José Ricardo Pontes Borges*  
Diretor Presidente

*Walter de Sousa Setúbal*  
Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso - Interino

*José Carlos Pereira Nogueira*  
Diretor de Acompanhamento e Controle de Obras

*Walter de Sousa Setúbal*  
Diretor de Gestão Contábil

*Anderson Régis Viana da Cunha*  
Contador CRC-PI nº 7407

*Ana Lúcia Gonçalves Sousa*  
Diretora de Processos Imobiliários



**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ  
S/A – EMGERPI**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
EXERCÍCIO 2015**

**1. APRESENTAÇÃO**

A EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A apresenta aos senhores acionistas, funcionários e ao público em geral, o Relatório da Administração referente ao exercício de 2015, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes.

Este relatório está acompanhado das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, elaboradas conforme a legislação vigente. Nesta oportunidade, apresentamos as realizações do mencionado exercício.

**2. A EMPRESA**

A Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI foi criada através da Lei Complementar Nº 83, de 12 de abril de 2007, sob a forma de sociedade por ações, vinculada à Secretaria Estadual da Administração e Previdência.

Seu objetivo prioritário é a gestão de recursos humanos, contratados segundo o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por empresa pública e por sociedades de economia mista, controladas pelo Estado do Piauí e que foram incorporadas pela EMGERPI.

A EMGERPI está constituída por cinco Diretorias: Diretor Presidente, Diretoria Administrativa, Financeira e do Contencioso, Diretoria de Gestão Contábil, Diretoria de Acompanhamento e Controle de Obras e Diretoria de Processos Imobiliários.

Cada Diretoria está departamentalizada em Gerências e Coordenações de Serviços. Além das Diretorias, existem duas Assessorias estruturadas: Assessoria Jurídica e Assessoria de Gestão de Pessoas, igualmente compostas por Gerências e Coordenações.

Para a execução do seu objetivo principal, cabe à Empresa: capacitar, aperfeiçoar, absorver, redistribuir e ceder pessoal para órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

**3. PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS**

**3.1 GESTÃO DE PESSOAS**

Dando continuidade às atividades de Gestão de Pessoas, através de sua Assessoria de Gestão de Pessoas, direcionou-se os esforços da Unidade nos objetivos primordiais da Empresa que são, dentre outros, os seguintes: executar a política de pessoal da Empresa, capacitar, aperfeiçoar, absorver, redistribuir e ceder pessoal para órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, otimizar a utilização e o gerenciamento de recursos humanos da Empresa e, ainda, operacionalizar as atividades de cadastro, direitos e deveres, folha de pagamento, encargos sociais, negociações coletivas do trabalho com as categorias laborais, através dos seus representantes sindicais legalmente habilitados, bem como o gerenciamento dos programas especiais: PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, Jovens Aprendizizes e Estágio.

O quadro de pessoal da EMGERPI está composto por 672 (seiscentos e setenta e dois) empregados efetivos, incorporados à Empresa por determinação da Lei Complementar nº. 83/2007, dos quais 180 (cento e oitenta) estão lotados na própria Empresa e os demais (73%) distribuídos mediante cessão.

Dentro do conjunto de ações realizadas valem destacar as providências para o cumprimento da Portaria MTE Nº. 1.510, de 21 de agosto de 2009, que determina a implantação do sistema SREP – Sistema de Registro Eletrônico de Ponto nas empresas.

Foi editada a Portaria nº 12/2015, que define a jornada de trabalho na EMGERPI, e a Resolução nº 01 do mesmo ano, publicados no DOE nº 127 de 09/07/2015, amplamente divulgadas entre as unidades da estrutura da empresa, bem como junto aos órgãos cessionários. Assim, a partir de novembro de 2015, o sistema foi implantado em definitivo. Como parte das obrigações não saldadas pelas extintas empresas que se incorporaram à EMGERPI, por força da Lei Complementar nº 83/2007, vieram os compromissos não adimplidos com a individualização do FGTS. A EMGERPI tomou as providências para a execução da regularização, envolvendo contatos com técnicos da Caixa Econômica Federal, inicialmente da área especializado em FGTS, GIFUG.

Por orientação dos especialistas da Caixa, a empresa recorreu à convocação pública dos interessados, por edital, para a obtenção da documentação que viabilizasse o cadastramento, objetivando sanar as pendências. Das empresas que se incorporaram à EMGERPI,

somente parte dos prestadores da extinta COHAB, 57 dos 131 convocados, apresentaram os documentos que possibilitaram a individualização.

Para os que se habilitaram com a documentação necessária foi efetuado o cadastro no SEFIP e feito o envio à Caixa Econômica Federal referente ao período de julho de 1997 a fevereiro de 2002, conforme a notificação do MTE.

Como benefícios sociais que a EMGERPI presta a seus empregados, registram-se: o plano de saúde, em que a participação patronal e laboral no custeio dos serviços é definida pelos acordos coletivos das categorias; o plano odontológico para os empregados; e, custeia vales transportes para seus empregados e comissionados, na forma da legislação vigente.

A EMGERPI ofertou aos seus empregados os treinamentos a seguir listados, em parceria com a Escola de Governo e outros órgãos especializados em capacitação:

EVENTO/CURSO	ENTIDADE PROMOTORA	DATA
SEMINÁRIO INSTITUCIONAL "PENSANDO EMGERPI"	EMGERPI	05/02/2016
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS	EGEPI	03/2014 a 07/2015
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO	CGE	13/08/2015
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA - PLOA	SEC. PLANEJAMENTO	10/08/2015
AVALIAÇÃO DO SEMINÁRIO INSTITUCIONAL "PENSANDO EMGERPI"	EMGERPI	04/09/2015
ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS	EGEPI	17/08 a 04/09/15
PACOTE DE INFORMÁTICA	EGEPI	24/08 a 04/09/15
CENÁRIO POLITICO ATUAL – DESAFIO PARA O CRISTÃO	ARQUIDIOCESE DE TERESINA	13/06/2015
OFICINA - SISNAV	SEC. PLANEJAMENTO	02/07/2015
CONVÊNIOS E CONTRATOS	CAIXA	24/06/2015
SEMINÁRIO FEDERALISMO E DESEN. E PLANEJAMENTO REGIONAL	SEPLAN	02/07/2015
SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE O NOVO MARCO REGULATÓRIO	EGEPI	30/04/2015
ELABORAÇÃO DO PPA/2016	CGE	04/05 e 13/05/15
SEMINÁRIO DE CONTROLE INTERNO	CGE	19a 20/03/2015
TREINAMENTO GFIP/INSS	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	12/03/2015
GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO	EGEPI	21/09 a 28/09/2015
PACOTE INFORMÁTICA	EGEPI	21/09 a 22/11/2015
TERMO DE REFERENCIA NAS LICITAÇÕES	EGEPI	09/11 a 18/11/2015
CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA, AVAL. E PERICIA	INSTUTO MINEIRO DE AVALIA. E PERICIA ENG. BELO HORIZONTE	28/09 a 02/10/2015
SEMANA DO SERVIDOR	EGEPI/EMGERPI	21/10 a 24/10/2015
GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	EGEPI	16/11 a 27/11/2015
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES/PAD	PGE-PI	23/11 a 27/11/2015
GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS	EGEPI	25/11 a 09/12/2015
CONHECENDO O E-SOCIAL	CRC/PI	18/11/2015
PALESTRA SAÚDE DO HOMEM/CÂNCER DE PRÓSTATA	CAMPANHA NOVEMBRO AZUL EMGERPI/DPI	19/11/2015

## 3.2 ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONTENCIOSO

### 3.2.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Na busca de uma administração eficaz, além do atendimento de determinações do governo estadual, a Empresa implantou medidas de racionalização e maior controle dos custos/gastos, proporcionando a redução em diversos aspectos administrativos, comparados a exercícios anteriores.

A SEADPREV – Acompanhamento da Gestão do Gasto autorizou o valor de R\$ 5.448.084,00 para despesas administrativas no ano de 2015. Deste valor a EMGERPI executou 98,67%, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	ORÇAMENTO 2015 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
	NATUREZA DA DESPESA	*FIXAÇÃO ANUAL	**TOTAL EXECUTADO ATÉ 31/12/2015
AGUA E ESGOTO	339039	36.000,00	45.271,71
ENERGIA ELÉTRICA	339039	276.000,00	234.511,21
COMBUSTÍVEL	339030	96.000,00	82.584,04
GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	339039	24.000,00	24.000,00
CORREIOS	339039	36.000,00	30.735,60
DIÁRIA CIVIL	339014	60.000,00	61.983,75
PASSAGENS	339033	96.000,00	62.656,30
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	339039	199.920,00	199.920,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	339039	321.804,00	344.520,00
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP.	339039	65.724,00	65.724,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	339030	180.000,00	219.085,16
MATERIAL DE CONSUMO	339030		
MATERIAL DE INFORMÁTICA	339030		
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	339035	732.000,00	732.000,00
SEGUROS EM GERAL (FCVS) /OUTROS	339039	36.000,00	24.408,82
SERVIÇOS BANCÁRIOS	339039	3.000,00	1.068,16
SUPRIMENTO DE FUNDO	339039	55.200,00	37.973,27
TELEFONIA FIXA	339039	96.000,00	105.327,80
TELEFONIA MÓVEL	339039	24.000,00	11.664,09
TERCEIRIZADOS	339037	2.726.436,00	2.726.436,00
OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍD.	339039	420.000,00	411.083,34
<b>TOTAL</b>		<b>5.448.084,00</b>	<b>5.375.681,54</b>

Fonte: \*Acompanhamento da Gestão do Gasto/SEADPREV; \*\* SIAFEM/GA - Controle de Despesas Administrativas

### 3.2.3 GESTÃO PATRIMONIAL

Como ação vinculada a Gestão Patrimonial dos bens móveis e imóveis da Empresa, foi deliberada pelo Conselho de Administração a regularização dos bens móveis que se encontravam cedidos sem a regular formalização.

Quanto aos bens imóveis iniciou-se o processo de avaliação dos bens urbanos da EMGERPI constantes no Sistema de Gestão Patrimonial do Estado, observando-se sua inclusão no universo patrimonial da Empresa. Além do trabalho intensificado de regularização dos bens imóveis rurais com o intuito de atender a projetos sociais do Estado a partir de 2016.

### 3.2.3 IMPOSTOS

Visando a manutenção da adimplência do Estado e o cumprimento das obrigações legais, a EMGERPI deu continuidade ao controle/pagamento e as negociações dos débitos junto à Receita Federal do Brasil e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

### 3.3 CONTROLE INTERNO

Atendendo a recomendação da Controladoria Geral do Estado, foi criado o Núcleo Setorial de Controle de Gestão (NCG).

Pela necessidade de racionalizar e padronizar os processos administrativos de aquisição de passagens aéreas, suprimento de fundos/diárias, pagamento de despesas de natureza contínua, compras/serviços, foi tomada a decisão de se promover melhorias no sistema de funcionamento do controle interno no âmbito da empresa.

Dessa forma, para implementação das melhorias, a Diretoria aprovou, por meio da Resolução 01/2015, o Fluxo de Despachos e Tramitação de Processos Administrativos referentes à Compras/Serviços efetuados pela EMGERPI.

Convém destacar que o NCG envia para CGE, a cada trimestre, um Relatório de suas Atividades assinado pelo Diretor Presidente da EMGERPI, além de efetuar as conformidades diárias no SIAFEM, por recomendações da CGE.

### 3.4 PROGRAMA MINHA CASA LEGAL

O Programa Minha Casa Legal é uma iniciativa conjunta entre EMGERPI e Governo do Estado do Piauí que visa à recuperação de créditos habitacionais e a regularização fundiária dos conjuntos habitacionais construídos pela extinta COHAB na capital e no interior do Estado.

O Programa surgiu a partir da elaboração do Plano de Regularização Fundiária dos conjuntos habitacionais e das Leis Nº. 6.723 e 6.724, de 16 de novembro de 2015, que permitem à EMGERPI negociação com mutuários inadimplentes para quitação de dívidas.

Como plano de ação do Programa Minha Casa Legal foi realizada, em Teresina e cidades do interior, campanha de veiculação de mídias e a distribuição de folhinhos explicativos sobre os benefícios contidos nas citadas leis e demais ações do programa.

Foi montado um escritório itinerante no conjunto Parque Piauí, escolhido para iniciar o Programa. Esta ação que tem como ênfase a regularização financeira dos contratos, onde os mutuários podem receber informações e orientações sobre os procedimentos para a regularização dos seus imóveis, continuará nos demais conjuntos habitacionais em 2016.

Além das campanhas de conscientização, iniciaram-se as atividades de notificação extrajudicial dos inadimplentes.

Neste exercício deliberações e grandes passos foram tomados no processo de regularização fundiária, colocando o mutuário mais próximo da obtenção da titularidade definitiva do seu imóvel.



### RESUMO DOS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM TRAMITAÇÃO - 2015

CONJUNTO HABITACIONAL	LOCALIDADE	QUANTIDADES	
		U H	POPULAÇÃO BENEFICIADA*
Parque Piauí / Ampliação	Teresina	2.794	11.176
Bela Vista I	Teresina	912	3.648
Bela Vista II	Teresina	683	2.732
Morada Nova	Teresina	2.172	8.688
Verde Te Quero Verde	Teresina	416	1.664
Deus Quer	Teresina	756	3.024
Pasárgada	Teresina	64	256
Joaz de Souza	Parnaíba	850	3.400
Floriano II. Paraíso	Floriano	150	600
Waldemar Santos	Picos	293	1.172
Petrônio Portela I/II	Guadalupe	150	600
EufRASINO Moura	Elesbão Veloso	70	280
Lucídio Portela	Campo Maior	90	360
Oeiras	Oeiras	124	496
Nogueira Tapety	Oeiras	76	304
São Pedro do Piauí	São Pedro do Piauí	45	180
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>9.240</b>	<b>38.580</b>

#### Legenda

\* População beneficiada: Tomando como fonte dados do IBGE / 2010, que prever aproximadamente 4,00 habitantes/residência.

### 3.5 PROGRAMA HABITAR SERVIDOR

Ao final do exercício de 2015, foi sancionada a Lei Nº. 6.753 que institui o Programa Habitar Servidor, uma parceria do Governo do Estado, da Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH e a EMGERPI, que objetiva incentivar a aquisição de moradia pelas pessoas vinculadas ao regime próprio da Previdência Social do Estado.

A EMGERPI doará áreas nos imóveis Pasárgada, Verde Que Te Quero Verde, Deus Quer e O Sonho Não Acabou, conforme descritos no Anexo I da referida Lei para a construção dos imóveis.

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A EMGERPI desde sua criação vem contribuindo sobremodo com o desenvolvimento do Estado, principalmente na priorização da execução de seu

objetivo principal: o gerenciamento de recursos humanos, procurando explorar melhor os potenciais de seus empregados.

No exercício de 2015 procurou-se oferecer serviços de qualidade através de uma nova metodologia de gestão de processos, pela consolidação e aprimoramento da estrutura administrativa da empresa, notadamente por meio de ajustes dos processos de trabalho das unidades que compõem a Empresa.

Os esforços na busca de uma gestão eficaz levaram ao empenho para a redução de gastos e a implantação de projetos que contemplam a sociedade em geral, além do desenvolvimento e a qualificação de sua equipe para melhor prestação de serviços na Empresa e para a sociedade.

Assim, com grande satisfação a Diretoria da EMGERPI apresenta os agradecimentos aos que colaboram para a realização desde trabalho, em especial ao Governador do Estado do Piauí, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Funcionários e parceiros da EMGERPI na certeza do fortalecimento e crescimento desta Empresa.

Teresina, 31 de dezembro de 2015.

*José Ricardo Pontes Borges*  
Diretor Presidente

*Walter de Sousa Setúbal*  
Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso - Interino

*José Carlos Pereira Nogueira*  
Diretor de Acompanhamento e Controle de Obras

*Walter de Sousa Setúbal*  
Diretor de Gestão Contábil

*Anderson Régis Viana da Cunha*  
Contador CRC-PI nº 7407

*Ana Lúcia Gonçalves Sousa*  
Diretora de Processos Imobiliários

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa de gestão de recursos do Estado do Piauí S/A (EMGERPI), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou Relatórios da Administração, balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis da EMGERPI, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro 2015, tendo por base os documentos apresentados pela Diretoria da EMGERPI, nas reuniões realizadas no período, entendemos que as peças examinadas representam adequadamente a posição Patrimonial e Financeira da Empresa, opina favoravelmente a aprovação dos referidos documentos pela Assembléias Geral Ordinária de Acionistas.

Teresina, 04 de março de 2016

Geraldo Margela Rodrigues dos Santos  
Conselheiro Fiscal/Coordenador

Décio Solano Nogueira  
Conselheiro Fiscal

João Silva de Oliveira Neto  
Conselheiro Fiscal

Lívia de Oliveira Castelo Branco  
Conselheira Fiscal

## PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V da Lei 6404, de 15.12.1976, o Conselho de Administração da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A, em reunião ordinária realizada nesta data, examinou o Relatório de Administração e as Demonstrações Contábeis da EMGERPI, referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015, e manifesta-se favoravelmente a sua aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade.

Teresina, 07 de Março de 2016.

Francisco José Alves da Silva  
Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI

Marta Bernadeth Soares  
Representante da Secretaria de Fazenda do Estado

Francimar Lima da Costa  
Representante da Secretaria de Planejamento

Elzuila Calisto de Carvalho  
Representante da Secretaria de Governo

Bento José de Oliveira e Silva  
Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados

Zenobio Lustosa Brito  
Representante do Sindicato dos Servidores da COMDEPI/CEASA

José Dutra Ribeiro Filho  
Secretário do Conselho de Administração

**Of. 265**



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXERCÍCIO 2015

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ- CIDAPI “em liquidação”

**CNPJ: 06.851.711/0001-56**

## INTRODUÇÃO:

O presente relatório objetiva apresentar os principais fatos ocorridos e atos praticados no exercício do ano de 2015, pelo Liquidante/Interventor, JOSÉ RICARDO PONTES BORGES, designado pelo Decreto nº 15.949 de 04 de fevereiro 2015, e empossado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2015, assim como Conselho Fiscal, tendo o ato registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI em 18/03/2015 sob o nº 320081. O referido decreto fora elaborado com vista a dar cumprimento às exigências do procedimento de liquidação da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí CIDAPI, “em liquidação”.

## HISTÓRICO DA ENTIDADE

Identificamos a princípio a empresa a partir de sua criação, finalidade e objetivos, bem como os aspectos da fase da tentativa de extinção e liquidação a partir do ano de 1991.

A Agro-Indústria do Piauí S/A AGRINPISA, constituída nos termos da Lei nº 1.906 de 27 de novembro de 1959, passa a denominar-se Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí CIDAPI, Sociedade de Economia Mista, CNPJ nº 06.851.711/0001-56, através da Lei Estadual nº 3.320, de 04 de Abril de 1975, conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de Abril de 1975 e registrada na JUCEPI em 20 de maio de 1975. Exercendo as seguintes atividades:

- Atividade de apoio à extração de minerais não metálicos.
- Manter o serviço de motomecanização, visando o reaparelhamento agrícola, à formação de aguadas,
- À perfuração de poços, aberturas de vias de acesso à prestação de outros serviços de modernização dos processos agropecuários.
- Promover cursos para orientação e aperfeiçoamento de empresariado e da mão de obra do meio rural.
- Promover a revenda de insumos, sementes, veículos, máquinas e implementos agrícolas, bem como animais de produção e de serviços, aves produtos veterinários e outros;

A Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - CIDAPI foi extinta pela Lei nº 4.382 de 24 de Março de 1991, Art. 59, inciso IX passando as suas atribuições para área de competência da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e conforme o Capítulo XXVI. Art. 60.

Constatamos que a referida CIA, não foi liquidada, que de acordo com o Decreto nº 13.326 de 20/10/2008, Art. 1º Fica a Empresa EMGERPI autorizada a absorver empregados públicos que se encontra em liquidação no caso da CIDAPI. Baseado em documentos remanescentes nos arquivos da empresa em liquidação e em relatórios produzidos por liquidantes anteriores não encontramos documentos suficiente para dar seqüência ao trabalho, foram enviados vários ofícios a JUCEPI solicitando ATAS de Constituição, Estatuto e relação de participações acionária bem como livros contábeis registrados no referido órgão. No entanto até o encerramento do presente relatório, não recebemos essas e outra informações sobre arquivamentos de atos da CIDAPI naquele órgão.

Objetivando identificar as movimentações patrimoniais realizadas, foram solicitadas informações aos Cartórios de Registros de Imóveis no Estado do Piauí e aos bancos Públicos e privados do município sede, sobre eventuais contas correntes abertas em nome da liquidanda e de pendências relativas à mesma.

Para a composição do quadro de passivo, a equipe que acompanha o procedimento liquidatório, também realizou pesquisas junto à Receita Federal do Brasil a fim de apurar o passivo relativo a tributos federais. Ainda no que concerne às obrigações tributárias, foram realizadas investigações sobre pendências relativas aos tributos municipais.



Ao longo desse exercício de 2015 entre outras atividades foi realizada Assembléia Geral Extraordinária em 22/10/2015 e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí Jucepi sob o nº 330996 e, 20/11/2015, com a presença do sócio majoritário o Estado do Piauí, representado pela procuradoria Geral do Estado, na qual foi discutida e deliberada a elaboração da minuta de projeto de lei para venda por meio de licitação dos imóveis de São João do Piauí, Simplício Mendes e Corrente, em detrimento da liquidação do ativo para quitação do passivo em face ao processo liquidatório.

Relatamos a seguir todos os procedimentos contábeis e Jurídicos adotados,

## LEVANTAMENTO DO ATIVO

### MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES/PI

Em visita “in loco” em maio de 2015, ao município de Simplício Mendes, a equipe de liquidação localizou um terreno de 100m de frente por 60m fundos, à margem da estrada do Açude do Poço, Registro Geral nº 2/A (livro), folhas nº 85 e Matrícula nº 285 datado de 12 de janeiro de 1977, Cartório do 1º Ofício, de propriedade da CIDAPI “em liquidação”.

Não há invasões / construções na área, bem localizado fica ao lado da ADAPI, está sendo utilizado como estacionamento de uma empresa de ônibus sem autorização do liquidante.

### MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI

Em visita “in loco” da equipe de liquidação ao município de São João/PI, foram localizados dois terrenos ligados um ao outro, o primeiro com área de 45m de frente por 90m ditos de lado e o segundo 15m de frente por 90m ditos de fundos, num total de 5.400m², Livro de Registro Geral de Imóveis 2-M, Folhas 098, Matrícula sob nº 1.798 em 11.03.1977 no Cartório do 1º Ofício Notas e Registro de Imóveis, nas margens da Rodovia Fortaleza Brasília. Não há invasão e fica bem próximo uma Unidade de Saúde.

### MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI

A CIDAPI “em liquidação” é proprietária de uma área 80m de frente por 40m metros de centro, Folhas 005 do Livro 1 C do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Corrente do Estado do Piauí, 2º Ofício de Notas e Registro, Matrícula N 380 datado de 18 de fevereiro de 1977, sendo que não foi localizada fisicamente, fomos informados por funcionário da Secretaria de Urbanismo do Município de Corrente Piauí, que na referida área tem uma edificação de um colégio do Estado em funcionamento.

## CONTÁBIL

Foram solicitadas, várias vezes através de ofícios à JUCEPI, que nos fosse enviado os últimos documentos contábeis registrados para darmos continuidade ao trabalho contábil das referidas empresas em liquidação.

Para dar cumprimento ao processo liquidatório fora solicitada por meio dos ofícios 008/2015/LIQUIDAÇÃO de 26/02/2015, 113/2015/LIQUIDAÇÃO de 22/04/2015, 129/2015/LIQUIDAÇÃO de 07/10/2015, tendo como resposta em ofício nº 343/2015- GAB-PRES de 17/09/15, a JUCEPI informou que não foram localizados os arquivamentos solicitados, em decorrência da desorganização de arquivos do referido órgão ao longo dos anos.

Assim, não sendo possível dar continuidade a contabilidade dessa empresa sem tais documentos. Estamos no aguardo dos documentos solicitados.

Foram enviadas as declarações: RAIS ano base 2015 e Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2016, ano base 2015.

Na Receita Federal do Brasil foi alterado o representante legal da empresa, o que nos possibilita a consulta de pendências e emissão de declarações pendentes.

Foram pagos alguns débitos no âmbito da Receita Federal do Brasil no total de R\$ 5.428,44 (Cinco Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

A CIDAPI possui uma pendência no valor de R\$ 3.453,21 por multa de atraso de declaração na PGFN.

## ASSESSORIA JURÍDICA

Conforme informações enviadas pela Assessoria Jurídica foram constatados os seguintes processos:

### Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí -CIDAPI

#### 1ª INSTÂNCIA JUSTIÇA ESTADUAL

##### PROCESSO Nº: 0002035-31.1997.8.18.0140

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí -CIDAPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: 16/11/2012: Processo com vistas a PGM.

##### PROCESSO Nº: 0006871-13.1998.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA

EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - (CIDAPI)

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

16/09/2014: Processo com vistas a PGM desde 10/11/2009.

#### TJ / JF / TRF / Juizados Especiais

Não há.

Sendo o que temos a relatar.

Teresina-PI, 29 de Janeiro de 2016.

**José Ricardo Pontes Borges**

Liquidante/Interventor Decreto 15.949 de 04/02/2015

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí CIDAPI “Em Liquidação”**, CNPJ. 06.851.711/0001-56, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório de Atividades relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015, tendo por base os documentos apresentados pelo Liquidante da CIDAPI, nas reuniões realizadas no período, em análise do relatório, porém, ausência das demonstrações financeiras, opina a aprovação com ressalva dos referidos documentos pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Teresina, 23 de março de 2016.

Kenya Costa Ciríaco  
Conselheira Fiscal

Cláudio de Souza Brito  
Conselheiro Fiscal

Luynne Vaz Ibiapina Sabóia  
Conselheira Fiscal

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXERCÍCIO 2015

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ - CODIPI “em liquidação”

CNPJ: 06.855.738/0001-17

## INTRODUÇÃO

O presente relatório objetiva apresentar os principais fatos ocorridos e atos praticados no exercício do ano de 2015, pelo Liquidante/Interventor, JOSÉ RICARDO PONTES BORGES, designado pelo Decreto nº 15.949 de 04 de fevereiro 2015, e empossado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2015, assim como eleição do Conselho Fiscal, tendo o ato registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI em 18/03/2015 sob o nº 320079. O referido decreto fora elaborado com vista a dar cumprimento às exigências do procedimento de liquidação da Empresa Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI “em liquidação”.

## HISTÓRICO DA COMPANHIA

Fora identificado a princípio a empresa a partir de sua criação, finalidade e objetivos, bem como os aspectos da fase da tentativa de extinção e liquidação desde o ano de 1991. A entidade fora constituída a partir da Lei Estadual 2.681 de 15 de Outubro de 1965, com a denominação de Fomento Industrial do Piauí S/A-FOMINPI, a partir do ano de 1973 ocorreu à mudança da razão social de FOMINPI para Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI, permanecendo com o mesmo CNPJ.

Mantidos os mesmos objetivos da denominação anterior que eram os seguintes: a) Elaboração de estudos de projetos para implantação dos Distritos Industriais; b) Construção de instalações industriais para locação e/ou revenda a empresas industriais; c) Aquisição de áreas e posterior revenda e /ou locação a empresa para instalação de indústrias; entre outros.

Através da Lei 4.382 de 27.03.1991 ficou estabelecida a extinção no artigo 59, inciso X, além disso, estabelecia que o poder executivo

seria o órgão competente para executar tal processo. Ao longo dos anos ocorrerão várias invasões bem como depredações dos seus bens, das quais se tornou irreversível reaver os bens imóveis, devido às conseqüências sociais que acarretariam.

## EQUIPE DE LIQUIDAÇÃO

Constatou-se que de acordo com o Decreto nº 13.326 de 20/10/2008, Art. 1º Fica a Empresa EMGERPI autorizada a absorver empregados públicos que se encontra em liquidação no caso da CODIPI os funcionários já sido absorvido por outros órgãos do Estado antes do referido decreto de 2008 pela Lei nº 4.382 de 27 de março de 1991 que a colocou em liquidação.

Baseado em documentos remanescentes nos arquivos da empresa em liquidação e em relatórios produzidos por liquidantes anteriores, não foi localizados documentos suficiente para o referido trabalho de liquidação, foi enviado vários ofícios a JUCEPI solicitando ATAS de Constituição, Estatuto e relação de participações acionária bem como livros contábeis registrados no referido órgão. Permanecendo sem resposta da JUCEPI até o encerramento deste relatório.

Acerca do quadro societário, foi constatado nos arquivos remanescente da companhia que o Governo do Estado do Piauí seria o sócio majoritário e mais 22 pessoas físicas com ações minoritárias, no entanto esse documento é do ano de 1988, portanto, não foram localizados documentos atualizados dessas ações. Fatos esses que desde que assumimos como liquidante tentamos confirmação dessas ações junto ao órgão competente a Junta Comercial do Estado Piauí - JUCEPI, através de vários ofícios, porem até o encerramento do presente relatório, não recebemos essas e outra informações sobre arquivamentos de atos da CODIPI naquele órgão.

Objetivando identificar as movimentações patrimoniais realizadas, foi solicitadas informações aos Cartórios de Registros de Imóveis no Estado do Piauí e aos bancos Públicos e privados do município sede, sobre eventuais contas correntes abertas em nome da liquidanda e de pendências relativas à mesma.

Além da solicitação junto à equipe de engenharia que fosse feita avaliação e memorial descritivo de cada imóvel da CODIPI, no qual esta sendo providenciada gradativamente nos municípios que fora constatado a existência dos mesmos.

Para a composição do quadro de passivo, a equipe que acompanha o procedimento liquidatório, também realizou pesquisas junto à Receita Federal do Brasil a fim de apurar o passivo relativo a tributos federais. Ainda no que concerne às obrigações tributárias, foram realizadas investigações sobre pendências relativas aos tributos municipais.

Relatamos a seguir todos os procedimentos administrativo, contábeis e jurídicos adotados.

## LEVANTAMENTO DO ATIVO

A equipe realizou visitas “in loco” aos imóveis de propriedades da CODIPI nos municípios de Picos, Floriano, Uruçuí, Parnaíba e Teresina-PI, com registros fotográficos.

São de propriedade da CODIPI “em liquidação” os lotes 90, 96, 97 da rua “E” e 106 da rua “D”, bem como um prédio localizado na rua “D” (onde funciona o 6ª Batalhão da Polícia Militar) no Distrito Industrial de Teresina I, além de algumas áreas no Distrito Industrial Ampliação (como é conhecido), uma área onde funciona a Academia de Polícia Civil ACADEPOL localizado no Conjunto Saci, e Distrito Industrial Santa Maria da CODIPI.

Ressaltamos também que em levantamento do ativo que a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí CODIPI (em



liquidação) foi verificado que dois imóveis da referida empresa encontram-se ocupados por entidades do Governo do Estado do Piauí, em razão disso e visando a quitação de todo o passivo da CODIPI, com a finalidade de realizar a sua extinção, sugeriu que sejam providenciadas por parte do Governo do Estado do Piauí as desapropriações onerosas dos imóveis em questão.

Além desses outros imóveis foi localizado em estado deprezado ou invadido, razão que em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/10/2015 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob o nº 331043 de 20/11/2015, deliberou-se pela elaboração de minuta de projeto de lei para serem repassadas aos Municípios de Parnaíba e Floriano as referidas áreas invadidas, por entender a impossibilidade de reaver os referidos imóveis assim como em outras regiões na mesma situação devido às consequências sociais que acarretaria, bem como a venda dos demais imóveis a ser encaminhado para a Assembleia legislativa do Estado do Piauí.

## DISTRITO INDUSTRIAL I DE TERESINA/PI:

Constatou-se que foram leiloados quatro lotes leiloados em 2010:

- Lote **96 e 97** foram arrematados pela empresa FÊNIX cujo pagamento foi parcelado e ainda não foi concluído. O arrematante acima citado fez propostas de quitação do débito na forma de carta de crédito para retirada de móveis na loja FENIX, foram enviadas as propostas a Procuradoria Geral do Estado do Piauí PGE como deliberado em assembleia Geral extraordinária em 22/10/2015 para análise e parecer do referido órgão, cuja resposta está no aguardo.

- Lote **90**: foi arrematado pelo Sr. Raimundo Tajra Melo, parcelado, mas, o mesmo não efetuou todo pagamento, faltando mais de 60% do valor total para quitá-lo. Apesar das notificações enviadas e comunicação presencial o arrematante não oficializou nenhuma proposta de quitação. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/10/2015, fora deliberado pela abertura de processo judicial visando à retomada do lote.

- Lote **106**: foi arrematado pela Empresa Metalúrgica Deildes Ltda., faltando ainda 05 (cinco) parcelas para quitar, assim sendo, em Assembleia Geral extraordinária realizada em 22/10/2015 deliberou pela retomada de negociações para a quitação dos débitos o qual já foram pagos mais da metade do valor total.

Foram enviados vários ofícios acerca da quitação dos débitos com cálculos de juros e multas atualizados, além disso a equipe de liquidação esteve conversando com a gerente responsável da Metalúrgica que se comprometeu a realizar o pagamento dos débitos, no entanto até o momento não foi concluído os referidos pagamentos.

## TERESINA PITTARARÉ (VILAMARIANA)

Uma gleba com área de 10.68.46, no livro de Registro Geral nº 2-AM, à folha 123, sob o nº 16.312 no Cartório Naila Bucar Teresina/PI Registro em nome da CODIPI.

Identificou-se que na referida área houve uma invasão residencial total, conhecida como Vila Mariana, com ruas calçadas, água e luz.

## TERESINA/PI SANTA MARIA DA CODIPI

Uma gleba de terras com área de 182.31.37 no Livro de Registro Geral nº 2-B, às folhas 1.586, sob o nº 247, no bairro Santa Maria da CODIPI, conforme documentos dos arquivos remanescentes, no ano de 1996, nos termos do mandado de penhora foram transferidos da referida área um terreno medindo 01 (um) hectare, 12.00.00 hectares e 4.00.00 hectares, o restante da área foi invadida por residências e hoje é um bairro com comércio, hospital e colégios.

A Lei nº 5063 de 20 de maio de 1999 autoriza o Poder Executivo a expedir Título de Concessão de Uso e Promessa de Transferência Definitiva de Imóvel, na forma e condições que menciona. Art. 1º fica o Poder Executivo, através do Serviço Social do Estado SERSE, AUTORIZADO A CONCEDER Títulos de Concessão de Uso e Promessa de Transferência Definitiva de Imóveis aos moradores ocupantes de 2.052 (dois mil e cinquenta e dois) lotes, medindo aproximadamente, 400m<sup>2</sup> cada um dos lotes, todos dotados de benfeitorias realizadas pelos moradores detentores dos referidos lotes encravados no imóvel mencionado a cima.

Foi feita uma desapropriação por utilidade pública, com pedido liminar de imissão na posse do bem, área de 1.347.50m<sup>2</sup>, para um reservatório água AGESPISA.

Foi solicitado à DACO (equipe de engenharia) um levantamento da referida área para a verificação do que pertence à CODIPI, pois no Registro de Imóvel ainda consta o nome da companhia da área total.

## MUNICÍPIO DE PICOS/PI:

Em visita "in loco" em maio/2015, ao município de Picos PI, constatamos que a CODIPI é proprietária de uma área de terras (93,92,41) noventa e três hectares noventa dois ares e quarenta e um centiares, situado no lugar Unha de Gato, conforme Livro 2-F de Registro Geral, às fls 35, Registro sob nº R-4-1774, onde está localizado o Distrito Industrial de Picos. Não tem invasão, existem várias industriais de grande porte instalado e funcionando.

Conforme documentos em arquivos da CODIPI no ano de 2010, a referida área foi celebrada Termo de Cessão de Uso entre a CODIPI e a Prefeitura Municipal de Picos pelo prazo de 20 (vinte) anos, em vigor, para administrar e fiscalizar o Distrito, que se encontra com várias Indústrias grandes funcionando. Não há invasão residencial.

Em contato com o prefeito e empresários do município de Picos - PI, o Distrito Industrial está organizado e em fase de instalação de muitas indústrias.

## MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI

Em visita "in loco" em maio/2015, ao município de Floriano-PI, foi localizada uma gleba de terras com área de 60.04.00 (sessenta hectares e quatro ares) de propriedade da CODIPI, contatou-se que na área encontra-se construídas 02(dois) galpões de propriedade da CIA, em um funciona uma pequena indústria de calçados, cujo proprietário da micro empresa construiu sua residência ao lado da referida empresa, não possui contrato para utilização da área e o outro galpão encontra-se servindo de depósito de cimento que não foi possível identificar o responsável pelo material que lá se encontra. Ressaltando ainda que restante da área fora parcialmente invadida por residências, igrejas, colégio / creche, etc.

Verificou-se através de documentos/mapas contidos nos arquivos da companhia, a referida área seria o Distrito Industrial de Floriano,

Em 2010 a CODIPI em Liquidação, fez a Título de Doação uma gleba de terra com área de 1.18 hectares para a SEDUC construir um colégio, sendo que até o momento não foi edificado, sendo assim deuse encaminhamento para conhecimento através de ofício a Secretária de Educação para devidas providências.

No mesmo ano foi celebrado Termo de Cessão de Uso entre a CODIPI e a Prefeitura Municipal de Floriano pelo prazo de 20 (vinte) anos, em vigor, para gerenciar e fiscalizar a referida área que seria o Distrito Industrial de Floriano.

OBS: Não houve gerenciamento por parte da Prefeitura, pois as invasões aumentaram conforme documentos fotográficos levantados pela equipe de liquidação.

## MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI

Apesar de ser um Distrito Industrial pouca indústria foram instaladas.

Ressaltando que uma parte da área está invadida com residências, contudo ainda foi localizada área disponível.

No referido exercício de 2015 foi solicitado á equipe de engenharia da DACO/EMGERPI, um levantamento com memorial descritivo da referida área.

## MUNICÍPIO DE URUCUI/PI

Em visita "in loco" realizada em 27 e 28 de maio 2015 ao Município de Urucuí PI, pela equipe de liquidação da CODIPI, foi solicitada busca de Registro de Inteiro Teor de Imóvel junto ao Cartório da cidade de Urucuí - PI, em nome das referidas empresas no qual foi localizado um imóvel no lugar porto da Forquilha medindo 600 metros de frente 50 metros para o Leste frente, 40 metros ditos para o Oeste, 177 metros para o Norte e 86 metros para o Sul, às margens do Rio Parnaíba Registro anterior nº 2.078, Matrícula nº 622, datada em 06 de maio de 1982. Em nome da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI, com o Registro em mãos verificou-se a real situação do imóvel:

Devido o abandono e nenhum tipo de conservação das instalações, o antigo Entreposto Pesqueiro - PROPESCA da CODIPI encontra-se completamente deteriorado servindo de depósito de lixo entre outras situações.

## CONTÁBIL

Para dar cumprimento ao processo liquidatório fora solicitada informações à Junta Comercial do Estado por meio dos ofícios 008/2015/LIQUIDAÇÃO de 26/02/2015, 113/2015/LIQUIDAÇÃO de 22/04/2015, 129/2015/LIQUIDAÇÃO de 07/10/2015. Em resposta através de ofícios nº 343/2015- GAB-PRES de 17/09/15 a JUCEPI informou que não foram localizados os arquivamentos solicitados, e que isso ocorre em razão da falta de cuidado com a organização do arquivo do referido órgão ao longo dos anos.

Foram pagos alguns débitos no âmbito da Receita Federal do Brasil no total de R\$ 5.873,92 (Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos).

A CODIPI possui uma pendência no valor de R\$ 2.362,37 por multa de atraso de declaração na PGFN.

## ASSESSORIA JURÍDICA

Conforme informações enviadas pela Assessoria Jurídica foram constatados os seguintes processos:

### Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - CODIPI

#### 1ª INSTÂNCIA JUSTIÇA ESTADUAL

##### PROCESSO Nº: 0018912-89.2010.8.18.0140

AUTOR:INDÚSTRIA METAL LTDA ME

RÉU: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI

VARA: 2ª VARADOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

22/05/2015: processo concluso ao juiz.

##### PROCESSO Nº:0007236-38.1996.8.18.0140

REQUERENTE: Ecol - Engenharia, Comércio e Representações Ltda.

REQUERIDO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-

CODIPI

VARA: 1ª VARADOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

04/0/2012: juntada de petição

##### PROCESSO Nº:0000192-94.1998.8.18.0140

EXEQUENTE:FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TERESINA  
EXECUTADO:Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-  
CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

25/09/2015: Processo Concluso ao Juiz.

##### PROCESSO Nº: 0007786-62.1998.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TERESINA  
EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-  
CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

16/09/2014: Processo com vistas a PGM desde 12/11/2009.

##### PROCESSO Nº: 0000541-68.1996.8.18.0140

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-  
CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

16/09/2014: Processo com vistas a PGM desde 12/11/2009.

##### PROCESSO Nº: 0006875-50.1998.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TERESINA  
EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-  
CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

05/08/2014: Processo concluso ao juiz.

##### PROCESSO Nº:0003903-10.1998.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TERESINA  
EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-  
CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

16/09/2014: Processo com vistas a PGM desde 21/07/2009.

##### PROCESSO Nº:0003217-81.1999.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TERESINA  
EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-  
CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

25/09/2015: Processo concluso ao juiz.

## JUSTIÇA FEDERAL

### PROCESSO Nº 0001096-89.1995.4.01.4000

EXEQUENTE: Instituto Nacional do Seguro Social

EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-  
CODIPI.

VARA:4ª VARA FEDERAL

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

05/02/2016- Expedição de carta pelos correios.

## TJ / Juizados Especiais/TRF

Não há

Sendo o que temos a relatar.

Teresina-PI, 29 de Janeiro de 2016.

**José Ricardo Pontes Borges**

Liquidante/Interventor Decreto 15.949 de 04/02/2015



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí S/A CODIPI “Em Liquidação”, CNPJ. 06.855.738/0001-17**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório de Atividades relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015, tendo por base os documentos apresentados pelo Liquidante da COPIDI, nas reuniões realizadas no período, em análise do relatório, porém, ausência das demonstrações financeiras, opina a aprovação com ressalva dos referidos documentos pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Teresina, 23 de março de 2016.

Kenya Costa Ciríaco  
Conselheira Fiscal

Cláudio de Souza Brito  
Conselheiro Fiscal

Luyne Vaz Ibiapina Sabóia  
Conselheira Fiscal

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXERCÍCIO 2015

### EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ-ETELPI. “em liquidação”.

CNPJ: 12.170.221/0001-97

## INTRODUÇÃO

O presente relatório objetiva apresentar os principais fatos ocorridos e atos praticados no exercício do ano de 2015, pelo Liquidante/Interventor, JOSÉ RICARDO PONTES BORGES, designado pelo Decreto nº 15.949 de 04 de fevereiro 2015, e empossado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2015, assim como eleição do Conselho Fiscal, tendo o ato registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI em 18/03/2015 sob o nº 320084. O referido decreto fora elaborado com vista a dar cumprimento às exigências do procedimento de liquidação da Empresa de Telecomunicação do Piauí ETELP, “em liquidação”.

## HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Empresa de Telecomunicações do Estado do Piauí - ETELP, criada através da lei nº 4.103 de 22 de maio de 1987, é uma empresa pública vinculada ao Governo do Estado, dotada de personalidade jurídica de direito público.

De acordo com a Lei nº 4.382 de 27 de março de 1991, conforme o capítulo XVIII, Art. 44, a ETELP ficou vinculada na área de competência da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

A Empresa de Telecomunicações do Estado do Piauí ETELP em liquidação tinha por objetivo:

a) Executar, equipar, ampliar, conservar, manter os serviços de repetição e retransmissão de sinais de TV, gerados ou transmitidos pela TVE e outras estações instaladas ou que vierem a ser instaladas no Estado.

A ETELP em liquidação foi juntamente com outros órgãos e entidades, extinta pela Lei Complementar nº 28 de Junho de 2003. Art.62º. IV. De acordo com o Art. 64º da referida Lei, o acervo patrimonial dos órgãos extintos ou transformados seriam transferidos para as secretarias e órgãos que tiverem absorvido as correspondentes competências.

No mesmo ano de 2003 foram transferidos moveis e utensílios considerados sucateados, para a Secretaria de Administração do Estado do Piauí SEAD, através do ofício nº047/2003 da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí. Também foram transferidos conforme cópia do Ofício nº 057/2003 do Centro de Teleducação CETEL, 02 (duas) caminhonetas pertencentes à ETELP em liquidação, conforme nosso arquivo remanescente.

Em 30 de junho de 2005, de acordo com ATA lavrada pela ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÃO DO PIAUÍ ETELP em liquidação, registrada na JUCEPI sob nº 196144, seu acervo patrimonial foi transferido para a Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí - TV Educativa.

Através do Decreto nº 12.064 de 11 de Janeiro de 2006, art. 1º, o quadro de empregados foi transferido para a Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí. No mesmo ano, através ofício nº 393/2006 da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, as torres do tipo “estaiada” relacionadas no referido ofício, foram colocadas à disposição da Secretaria de Administração. O referido ofício informa a localização das torres para vários municípios do Estado do Piauí, porem hoje, encontrando-se, sob a responsabilidade e administração da TV ANTARES.

A partir do ano de 2008, a Empresa de Telecomunicações do Piauí ETELP em liquidação, foi nomeada outro liquidante/interventora pelo Decreto nº 13.326 de 20 de Outubro de 2008, no referido Decreto nos Art. 2º, Fica a EMGERPI autorizada a absorver empregados da extinta ETELP e o Art. 3º, autoriza a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí EMGERPI a promover sua liquidação e extinção.

Através do Decreto nº 13.798 de 18 de agosto de 2009, foi nomeado novo liquidante. Porem no mesmo ano por meio do Decreto nº 13.908 de 29 de outubro de 2009, foi substituído voltando a ser designada a liquidante/interventora anterior.

Depois, através do Decreto nº 14.395 de 03 de Fevereiro de 2011, foi nomeado em substituição ao anterior, o liquidante/interventor.

## EQUIPE DE LIQUIDAÇÃO:

Em 2015 com nomeação de novo liquidante já citado José Ricardo Pontes Borges, iniciou efetivamente o processo de liquidação com a formação de equipes para execução do trabalho, o longo do exercício de 2015 entre outras atividades foram feitas buscas cartoriais tendo como resposta a negativa de registros de imóveis da ETELP em municípios do Estado do Piauí, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária com a presença do sócio majoritário o Estado do Piauí em 22/10/2015 e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI sob o nº 331002 de 20/11/2015.

O atual liquidante vem encontrando dificuldade para que tal processo liquidatório seja findado, pois a falta de informações e documentação da empresa tem contribuído para demora na finalização da ETELP, a equipe de liquidação não obteve sucesso nem mesmo em contato com antigos funcionários da empresa.

Em reunião com o Diretor da TV ANTARES o mesmo informou que foi enviada ao Ministério das Comunicações uma solicitação de regularização quanto ao responsável legal pelas antenas de transmissão, tendo em vista que foram passadas a TV ANTARES.

## CONTÁBIL:

Não existem pendências no âmbito da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN.

Para a baixa do CNPJ desta empresa é necessário informa a Receita a Receita Federal do Brasil o quadro societário da empresa.

Tal informação foi solicitada por meio dos ofícios 008/2015/LIQUIDAÇÃO de 26/02/2015, 113/2015/LIQUIDAÇÃO de 22/04/2015, 129/2015/LIQUIDAÇÃO de 07/10/2015, em resposta através de ofícios nº 343/2015- GAB-PRES de 17/09/15 a JUCEPI informou que não foram localizados os arquivamentos solicitados, e que isso ocorre em razão da falta de cuidado com a organização do arquivo do referido órgão ao longo dos anos.

## ASSESSORIA JURÍDICA

Conforme informações enviadas pela Assessoria Jurídica foram constatadas a seguinte situação:

**1ª instância/ TJ / JF / TRF / Juizados Especiais**  
Não há

Sendo o que temos a relatar.

Teresina-PI, 29 de Janeiro de 2016.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Liquidante/Interventor Decreto 15.949 de 04/02/2015

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **Empresa de Telecomunicações do Piauí ETELP** “**Em Liquidação**”, CNPJ. 12.170.221/0001-97, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório de Atividades relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015, tendo por base os documentos apresentados pelo Liquidante da ETELP, nas reuniões realizadas no período, em análise do relatório, porém, ausência das demonstrações financeiras, opina a aprovação com ressalva dos referidos documentos pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Teresina, 23 de março de 2016.

Kenya Costa Ciríaco  
Conselheira Fiscal

Cláudio de Souza Brito  
Conselheiro Fiscal

Luyne Vaz Ibiapina Sabóia  
Conselheira Fiscal

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXERCÍCIO 2015

**REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas do Piauí S/A RIMO,**  
“**em liquidação**”.

CNPJ: 06.839.302/0001-34

## INTRODUÇÃO

O presente relatório objetiva apresentar os principais fatos ocorridos e atos praticados nos meses de Fevereiro a Dezembro do ano de 2015, pelo Liquidante/Interventor, JOSÉ RICARDO PONTES BORGES, designado pelo Decreto nº 15.949 de 04 de fevereiro 2015, e empossado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2015, assim como Conselho Fiscal, tendo o ato registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI em 18/03/2015 sob o nº320080. O referido decreto fora elaborado com vista a dar cumprimento às exigências do procedimento de liquidação da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S.A - RIMO, “em liquidação”.

## HISTÓRICO DA ENTIDADE

A empresa Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A - RIMO foi criada no ano de 1981, com o objetivo de incentivo à exploração de indústria hoteleira, no estado do Piauí, indiscutivelmente colaborar com o desenvolvimento do Turismo.

Nos poucos documentos encontrados no arquivo da referida empresa, observou-se que através da Lei 4.382 de 27 de março de 1991, art.59 foi mencionada que a empresa está extinta e cujas suas atribuições passam pra área de competência da PIEMTUR, no entanto a Lei nº 4.518 de 27 de novembro de 1992, revoga o inciso VI, do Art.59 da referida lei de 1991, em outro momento elaborou-se a Lei 4.839 de 05 de junho de 1996 autoriza a venda para iniciativa privada, através de processo licitatório, de bens pertencentes ou com participação societária do estado, no ano de 2014 através do Decreto nº 15.575 de 19.03.2014 a Rimo iniciou o processo de liquidação.

O atual liquidante ao assumir formou a equipe que deu início aos trabalhos objetivando identificar as movimentações patrimoniais realizadas, foram solicitadas informações aos Cartórios de Registros

de Imóveis no Estado do Piauí e aos bancos Públicos e privados do município sede, sobre eventuais contas correntes abertas em nome da liquidanda e de pendências relativas à mesma, bem como a solicitação à Engenharia acerca de memorial descritivo e avaliação dos imóveis da RIMO, realizada a Assembleia Geral Extraordinária em 22/10/2015 e registra sob nº330997.

Para a composição do quadro de passivo, a equipe que acompanha o procedimento liquidatório, também realizou pesquisas junto à Receita Federal do Brasil a fim de apurar o passivo relativo a tributos federais. Ainda no que concerne às obrigações tributárias, foram realizadas investigações sobre pendências relativas aos tributos municipais, bem como

Em visita “in loco” aos imóveis de propriedade da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A “em liquidação”, nos municípios do Piauí: Amarante, Pedro II, Esperantina, Corrente, Canto do Buriti, São Raimundo Nonato e Luis Correia, e com registros de imóveis e registros fotográficos, foram identificadas as seguintes situações:

## MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI (Pousada)

Identificada a Pousada Velho Monge, localizada à Rua Abdon Moura, 149, constatou-se que está ocupado irregularmente, tendo em vista a não existência de nenhum documento que autorize sua ocupação, não zela pela estrutura da Pousada e ainda locou uma área do imóvel.

Em 15/05/2015, foi enviado Ofício nº117/2015-LIQUIDAÇÃO, solicitando a desocupação do referido imóvel com móveis e utensílios pertencentes à pousada, bem como as chaves do imóvel.

A ocupante do imóvel e seu advogado estiveram na Sede da EMGERPI no setor de liquidação e reunidos com uma advogada do Setor Jurídico, foi esclarecida a desocupação da Pousada Velho Monge.

Em 10/06/2015 Ofício nº120/2015-LIQUIDAÇÃO, reiterou o ofício anterior e não obtivemos sucesso, no dia 22 de junho de 2015 Ofício nº121/2015/LIQUIDAÇÃO reiterando novamente os ofícios anteriores dando prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do ofício e não foi cumprido.

## MUNICÍPIO DE PEDRO II/PI

A equipe constatou em busca cartorial um imóvel com área de 14.279m, na referida área esta localizada o hotel Rimo de Pedro II em reforma não concluída, Contrato de Concessão de Uso do Bem Imóvel para fins de manutenção e exploração de estabelecimento hoteleiro firmado entre a Rede Rimo e a P2 Consultoria Ltda., em vigência, está inadimplente com seus pagamentos.

## MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI

Em expediente ao Cartório de Registro de Imóvel no município de Esperantina, verificou-se com Registro do Imóvel e Registro fotográficos a existência de um terreno com área de 6.400m<sup>2</sup> (seis mil e quatrocentos metros quadrados, localizado na Av. Petrônio Portela, de propriedade da REDE RIMO, no referido imóvel existia um hotel, que foi construído por volta do ano de 1996, foi totalmente depredado e roubado. Chamando atenção pela forma que isto foi feito, pois foram roubadas até os tijolos, telhas, madeiras, restando apenas o baldrame e uma caixa d água, a prefeitura de Esperantina cercou o terreno para evitar possível invasão.

## MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI

Constatarem-se dois terrenos:

**1º Imóvel:** Conforme Registro de Imóvel verificou-se uma gleba de terra de 01 (um) hectare, localizado na barra do buritizinho da data Corrente de Cima, atualmente bairro Fernando Carlos. Onde está localizado o Hotel Rimo de Corrente, com 18 unidades habitacionais, piscinas, estacionamento, restaurante e cozinha.

A REDE RIMO celebrou Contrato de Concessão de Uso do Bem Imóvel para fins de manutenção e exploração de estabelecimento hoteleiro com a empresa NOELIA VALLE SETRAGNI - ME, em vigência, está inadimplente com seus pagamentos.



## IDENTIFICADAS AS SEGUINTE SITUACÕES:

- O Hotel RIMO se encontra aberto para atender ao público.
- Encontra-se em bom estado de conservação.
- Todos os apartamentos conservados de boa qualidade.
- Piscinas ativas.
- Restaurante/Cozinha do Hotel está ativada

**2º Imóvel:** Uma área de terra sito no lugar Branquinha data Corrente, 100m de frente, 100m de fundos por 100m lateral, no total de 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados). Ressaltando que a área não foi localizada fisicamente, e não temos conhecimento se existem edificações no local, a equipe se deslocou até a Prefeitura do referido município para obter informações sobre atual localização do terreno e não obteve sucesso.

## MUNICÍPIO CANTO DO BURITI/PI

Com posse do Registro de Imóvel de um Terreno medindo 60 (sessenta) metros de frente por fundos correspondentes, constatou-se que está encravado o Hotel RIMO.

A REDE RIMO tem um Contrato de Concessão de Uso de Bem Imóvel com a ocupante do Hotel, sendo que está inadimplente com seus pagamentos, (em vigência).

## IDENTIFICADAS AS SEGUINTE SITUACÕES:

- Piscina desativada
- Áreas não estão sendo conservadas.
- Alguns apartamentos desativados.

## SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

**1º Imóvel:** Constatou um terreno que mede 60 (sessenta) metros de frente por 65 (sessenta e cinco) de fundos, num total de quatro mil metros quadrados (4.500m<sup>2</sup>), localizado no Bairro Santa Luzia do referido, está situado o Hotel RIMO Serra da Capivara, A REDE RIMO tem um Contrato de Concessão de Uso de Bem Imóvel com a ocupante do Hotel, sendo que está inadimplente com seus pagamentos, (em vigência).

## IDENTIFICADAS AS SEGUINTE SITUACÕES

- O Hotel RIMO, se encontra em bom estado de conservação;
- Todos os apartamentos conservados de boa qualidade.
- Piscina ativada.

**2º Imóvel:** - Uma área de terra ao lado da PI - 140, medindo um total de treze mil metros quadrados (13.000m<sup>2</sup>), bem localizado. A referida área já se encontra uma parte invadida por uma pequena indústria de pré-moldados e manilha, também há uma pequena lagoa na área disponível.

## MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI (praia de Ataláia)

- Participação acionária do Estado do Piauí nos hotéis;
- Barramares e Rio Poty Praia, todos em Luis Correia

Uma área onde estar edificado Hotel Balneário Ataláia, com vários Blocos ocupados com as Empresas: IPMT, APPM, OAB, FIEPI, SESI, FINESSE e POLÍCIA FEDERAL, RESTAURANTES, CHALÉ, AUDITÓRIO, (alguns com Contrato de Uso Vencido e outros a vencer em 2017).

Hotel Balneário Atalaia, localizado no município de Luis Correia/PI, Praia de Ataláia, na Avenida Teresina nº 830, encravado no terreno com o formato de triângulo com área total de 79.653,59m<sup>2</sup>, com edificações uma área de 9.601,46m<sup>2</sup>.

No referido imóvel está situado o Balneário Atalaia que é composto por: Blocos de Apartamentos, Chalés, Restaurantes, Piscinas e uma passarela que se encontra com rachaduras e está sendo escorada por madeiras, correndo risco de desabamento.

OBS: Foi solicitado ao setor de engenharia da EMGERPI, a fazer o memorial descritivo, desmembramento, ART e georeferenciamento da referida área.

## OCUPANTES DO BALNEÁRIO ATALÁIA:

- **IPMT** - Um bloco de três pavimentos com 18 apartamentos funcionando e um restaurante desativado em péssimas condições, (contrato está vencido).

- **APPM** - Um bloco de três pavimentos com 18 apartamentos funcionando, (contrato vencido).

- **OAB** - Um bloco de três pavimentos com 18 apartamentos funcionando, (contrato vencido).

- **FIEPI** - Um bloco de três pavimentos com 18 apartamentos funcionando, (contrato vencido).

- **SESI** - Um conjunto de chalés (ativo). Um bloco com dois pavimentos sendo: restaurantes, bar e cozinha. O restaurante principal do balneário encontra-se fechado em péssimas condições o restaurante menor está funcionando, (contrato vencido).

- **ANSEF/DP/PI** - (Polícia Federal) Dois blocos de apartamento com doze unidades habitacionais, piscinas e acesso privado dos outros blocos citados. (contrato em vigência até 2017).

- **FINESSE** - Um bloco com três pavimentos com dezoito unidades habitacionais (não temos conhecimento de contrato).

- **ANTÁRTICA** - Área externa para atendimento ao público na piscina, desativado, (contrato com vigência até 2017).

- **FECOMÉRCIO** - Restaurante Timoneiro desativado.

Em face do processo liquidatário da REDE RIMO, foi solicitada orientação através do ofício nº 141/2015-LIQUIDAÇÃO datada de 09/11/2015 junto à Procuradoria Geral do Estado do Piauí PGE, acerca de procedimentos a serem adotados em relação a Processo Licitatório para venda e/ou Renovação dos Contratos de Concessão/Cessão de Uso dos bens da Empresa Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S.A RIMO "em liquidação". Tendo a PGE orientado através do Parecer PGE/PLC nº 2143/2015(Parecer CENMA nº 152//2015) datado de 13/12/2015.

### Conclusão:

A venda dos imóveis deverá ser processada através da modalidade licitatória concorrência e dependerá de avaliação e de autorização legislativa, conforme Constituição Estadual (art. 18): lei Federal 8.666/93 (caput § 1º, ambos do art. 1º; caput e inciso I, ambos do art. 17; § 3º, do art.23; CF/88 (caput e inciso XXI, do art.37).

Ocupante tem preferência? De acordo com a lei 8.666/93 não prevê a ocupação dos imóveis quando do processo da licitação de alienação dos mesmos deverá ser considerado critério de preferência, por outro lado, a lei também não veda que referida condição possa ser considerada critério último de desempate entre os licitantes, entendendo-se que a autoridade administrativa licitante deverá especificar no edital as condições em que a posse do imóvel poderá ser considerada critério de desempate, de modo a não privilegiar o licitante que, embora mantenha a condição de possuidor do imóvel, à mantenha de modo regular ou ilegal.

Contratos vencidos, estes não poderão ser renovados, podendo a contratante emitir notificação aos contratados, a fim que desocupem os referidos imóveis.

### CONTÁBIL

Foram solicitadas informações à Junta Comercial do Estado, por meio dos ofícios 008/2015/LIQUIDAÇÃO de 26/02/2015, 113/2015/LIQUIDAÇÃO de 22/04/2015, 129/2015/LIQUIDAÇÃO de 07/10/2015, tendo como resposta em ofício nº 343/2015- GAB-PRES de 17/09/15, a JUCEPI informou que não foram localizados os arquivamentos solicitados, em decorrência da desorganização de arquivos do referido órgão ao longo dos anos.

Assim, não sendo possível a continuidade da contabilidade dessa empresa sem tais documentos. Estamos no aguardo dos documentos solicitados.

Foram enviadas as declarações: RAIS ano base 2015 e Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2016, ano base 2015. Na Receita Federal do Brasil foi alterado o representante legal da

empresa, o que nos possibilita a consulta de pendências e emissão de declarações pendentes.

Foram pagos alguns débitos no âmbito da Receita Federal do Brasil no total de R\$ 2.057,51 (Dois Mil Cinqüenta e Sete Reais e Cinqüenta e Um Centavos).

A REDE RIMO, possui uma pendência no valor de R\$ 2.362,37 por multa de atraso de declaração e uma de Empréstimo FINOR R\$ 1.590.175,64 na PGFN.

## ASSESSORIA JURÍDICA

Conforme informações enviadas pela Assessoria Jurídica foram constatados os seguintes processos:

### Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A- RIMO

#### 1ª INSTÂNCIA JUSTIÇA ESTADUAL

PROCESSO Nº 0000384-22.2011.8.18.0059

EXEQUENTE: UNIÃO

EXECUTADO: REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E POUSADAS DO PIAUÍ S/A - RIMO

VARA: VARA ÚNICA DE LUÍS CORREIA

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

26/02/2016- Processo reativado e recebido em secretaria.

PROCESSO Nº 0012999-58.2012.8.18.0140

AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

RÉU: REDE INTEGRADA DE HOTEIS E POUSADAS DO PIAUÍ S/A- RIMO

VARA: 2ª VARA CÍVEL (CARTÓRIO) DA COMARCA DE TERESINA-PI

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

19/06/2015- Processo recebido em secretaria.

#### JUSTIÇA FEDERAL

PROCESSO Nº 2005.40.00.007239-0

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXECUTADO: REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E POUSADAS DO PIAUÍ S/A- RIMO

VARA: 4ª VARA FEDERAL

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

16/11/2015- Documento/ofício/petição juntada.

PROCESSO Nº 0020988-85.2012.4.01.4000

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXECUTADO: REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E POUSADAS DO PIAUÍ S/A- RIMO

VARA: 4ª VARA FEDERAL

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

03/03/2016: Exceção de pré- executividade apresentada pelos Hotéis Rimo.

#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

PROCESSO Nº 0029219-44.2010.4.01.0000

AGRAVANTE: UNIÃO

AGRAVADO: REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E POUSADAS DO PIAUÍ -RIMO

VARA: SEXTA TURMA

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: 23/04/2015: Processo Concluso para decisão.

#### TJ / Juizados Especiais

Não há

Sendo o que temos a relatar.

Teresina 29 de Janeiro de 2016

**José Ricardo Pontes Borges**

Liquidante/Interventor Decreto 15.949 de 04/02/2015

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí REDE RIMO "Em Liquidação"**, CNPJ. 06.839.302/0001-34, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório de Atividades relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015, tendo por base os documentos apresentados pelo Liquidante da REDE RIMO, nas reuniões realizadas no período, em análise do relatório, porém, ausência das demonstrações financeiras, opina a aprovação com ressalva dos referidos documentos pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Teresina, 23 de março de 2016.

Kenya Costa Ciríaco  
Conselheira Fiscal

Cláudio de Souza Brito  
Conselheiro Fiscal

Luynne Vaz Ibiapina Sabóia  
Conselheira Fiscal

**Of. 013**



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

**IDEPI**

OF. DG Nº 298/2016

Teresina, 23 de março de 2016

Senhor Gerente,

Informamos a V. As., que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47 existente em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, e as que venham a ser abertas serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias sempre 02(duas) assinaturas:

Titulares:

**FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO** Diretor Geral  
CPF.: 095.954.063-68

**VALTENOR SANTANA DE MACÊDO** Diretor Administrativo Financeiro  
CPF.: 184.176.983-53

Substituto:  
**JOSÉ RIBAMAR BASTOS** Diretor de Engenharia  
CPF.: 161.688.014-72

Poderes:

Abrir conta de depósito;  
Solicitar saldos e extratos;  
Efetuar pagamento/transferências, exceto por meio eletrônico (somente via SIAFEM);  
Efetuar resgate/aplicações financeiras;  
Cadastrar alterar e desbloquear senhas;  
Solicitar saldos e extratos de investimentos.

Atenciosamente,

**FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO**  
Diretor Geral

**VALTENOR SANTANA DE MACÊDO**  
Diretor Administrativo Financeiro

Ilmo. Sr.  
**CÉLIO AUGUSTO MACHADO**  
GERENTE DA AG. SETOR PÚBLICO  
BANCO DO BRASIL S/A TEREISINA-PI

**Of. 292**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “PROJETO BOCA DA NOITE”

O Senhor Secretário de Estado da Cultura, por meio da Diretoria de Ação Cultural DAC, **COMUNICA** aos interessados que as inscrições para o Projeto Boca da Noite, Edição de 2016, **serão prorrogadas**. Nesta oportunidade, ficam divulgadas as alterações promovidas junto ao cronograma publicado no DOE de 17.03.2016 nos seguintes termos:

Inscrição: 18/03/2016 à 15/04/2016

Resultado preliminar: 21/04/2016

Prazo para recursos: 22 a 26/04/2016

Resultado Final: 29/04/2016

Previsão de Abertura Oficial do Projeto Boca da Noite 2016: 18/05/2016

Teresina/PI, 29 de março de 2016.

**Fábio Nuñez Novo**  
Secretário de Estado da Cultura

**Elayne Francisca de Jesus Sousa**  
Diretora de Ação Cultural

**Of. 040**

**A empresa VENTOS DE SÃO VINICIUS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Prévia Nº D000114/16, com validade até 03/03/2018, referente ao Parque Eólico Ventos de São Vicente 08, com 29,4MW de potência e 14 aerogeradores Gamesa G114-2.1, em área de 401,43 hectares, situado na localidade de Serra do Inácio, no município de Curral Novo do Piauí, estado do Piauí.

**A empresa VENTOS DE SANTO ALBERTO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Prévia Nº D000118/16, com validade até 03/03/2018, referente ao Parque Eólico Ventos de São Vicente 09, com 29,4MW de potência e 14 aerogeradores Gamesa G114-2.1, em área de 194,03 hectares, situado na localidade de Serra do Inácio, no município de Curral Novo do Piauí, estado do Piauí.

**A empresa VENTOS DE SANTO AGOSTINHO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Prévia Nº D000116/16, com validade até 03/03/2018, referente ao Parque Eólico Ventos de São Vicente 10, com 29,4MW de potência e 14 aerogeradores Gamesa G114-2.1, em área de 310,56 hectares, contemplando Usina de Concreto, Pátio de Estocagem e Canteiro de Obras Principal, situados na localidade de Serra do Inácio, no município de Curral Novo do Piauí, estado do Piauí.

**A empresa VENTOS DE SANTA ALBERTINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Prévia Nº D000117/16, com validade até 16/03/2018, referente ao Parque Eólico Ventos de São Vicente 11, com 29,4MW de potência e 14 aerogeradores Gamesa G114-2.1, em área de 256,58 hectares, situado na localidade de Serra do Inácio, no município de Curral Novo do Piauí, estado do Piauí.

**A empresa VENTOS DE SÃO CASIMIRO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Prévia Nº D000119/16, com validade até 15/03/2018, referente ao Parque Eólico Ventos de São Vicente 12, - Parque Eólico Ventos de São Vicente 12, com 29,4MW de potência e 14 aerogeradores Gamesa G114-2.1, em área de 385,82 hectares, contemplando a Subestação Chapadinha I e respectivo Canteiro de Obras (Secundário), situados, na localidade de Serra do Inácio, no município de Curral Novo do Piauí, estado do Piauí.

**A empresa VENTOS DE SÃO ADEODATO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Prévia Nº D000120/16, com validade até 03/03/2018, referente ao Parque Eólico Ventos de São Vicente 13, com 29,4MW de potência e 14 aerogeradores Gamesa G114-2.1, em área de 187,36 hectares, situado na localidade de Serra do Inácio, no município de Curral Novo do Piauí, estado do Piauí.

**A empresa VENTOS DE SANTO AFONSO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Prévia Nº D000121/16, com validade até 03/03/2018, referente ao Parque Eólico Ventos de São Vicente 14, com 29,4MW de potência e 14 aerogeradores Gamesa G114-2.1, em área de 443,89 hectares, situado na localidade de Serra do Inácio, no município de Curral Novo do Piauí, estado do Piauí.

**A empresa VENTOS DE SÃO JOÃO PAULO II ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Prévia Nº D000114/16, com validade até 03/03/2018, referente aos Parques Eólicos Ventos de São Vicente 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 15, 16, 17 e 18, com previsão de instalação em área total de 2.750,48 hectares, 329,3 MW de potência total e totalizando 151 aerogeradores, nos municípios de Paulistana, Betânia do Piauí e Curral Novo do Piauí, no estado do Piauí, compreendendo: Parque Eólico Ventos de São Vicente 01, com 30,0MW de potência e 15 aerogeradores GE 2.0-116, em área de 346,41 hectares, na localidade de Serrinha, nos municípios de Paulistana e Curral Novo do Piauí/PI; Parque Eólico Ventos de São Vicente 02, com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores GE 2.3-107, em área de 327,45 hectares na localidade de Serrinha, no município de Betânia do Piauí/PI; Parque Eólico Ventos de São Vicente 03, com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores GE 2.3-107, em área de 148,83 hectares, na localidade de Serra do Inácio, nos municípios de Betânia do Piauí e Curral Novo do Piauí/PI; Parque Eólico Ventos de São Vicente 04, com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores GE 2.3-107, em área de 158,99 hectares, na localidade de Serra do Inácio, no município de Curral Novo do Piauí/PI, com a Subestação Chapadinha II e respectivo Canteiro de Obras (Secundário), localizados na área do Parque Eólico Ventos de São Vicente 04, a qual receberá a energia gerada nos parques eólicos Ventos de São Vicente, 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; Parque Eólico Ventos de São Vicente 05, com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores GE 2.3-107, em área de 247,13 hectares, na localidade de Serra do Inácio, no município de Curral Novo do Piauí/PI, com Usina de Concreto, Pátio de Estocagem e Canteiro de Obras (Principal); Parque Eólico Ventos de São Vicente 06, com 30,0MW de potência e 15 aerogeradores GE 2.0-116, em área de 263,81 hectares, na localidade de Serra do Inácio, nos municípios de Betânia do Piauí e Curral Novo do Piauí/PI; Parque Eólico Ventos de São Vicente 07, com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores GE 2.3-107, em área de 103,89 hectares, na localidade de Serra do Inácio, no município de Betânia do Piauí/PI; Parque Eólico Ventos de São Vicente 15, com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores GE 2.3-107, em área de 189,80 hectares, na localidade de Serra do Inácio, no município de Curral Novo do Piauí/PI; Parque Eólico Ventos de São Vicente 16, com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores GE 2.3-107, em área de 247,46 hectares, na localidade de Serra do Inácio, no município de Curral Novo do Piauí/PI; Parque Eólico Ventos de São Vicente 17, com 30,0MW de potência e 15 aerogeradores GE 2.0-116, em área de 323,67 hectares, na localidade de Serra do Inácio, no município de Curral Novo do Piauí/PI; Parque Eólico Ventos de São Vicente 18, com 30,0MW de potência e 15 aerogeradores GE 2.0-116, em área de 393,04 hectares, na localidade de Serra do Inácio, no município de Curral Novo do Piauí/PI, com a Subestação Chapadinha III e respectivo Canteiro de Obras (Secundário), localizados na área do Parque Eólico Ventos de São Vicente 18, a qual receberá a energia gerada nos parques eólicos Ventos de São Vicente 15, 16, 17 e 18, com Usina de Concreto, Pátio de Estocagem e Canteiro de Obras (Principal).

## Edital de Licenciamento

Gilberto Fernandes Coelho Junior, com o CPF: 048.084.803-36, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR- PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental DBIA, para a atividade Serviços de Lavagem, polimento de veículos automotores, com o nome de Fantasia Lava Jato Brandão, localizado na rua Miramar, nº. s/n, Bairro Vicente Brandão, município de Bom Jesus PI.

Marcelo José Marchesan, com o CPF: 811.394.540-72, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, o pedido de Transferência de Titularidade da Licença de Operação e Autorização de Desmatamento das Fazendas Pirajá, Lotes 60, 61, 62, 72, 73 e 74, para a Fazenda Santo Antônio e os Lotes 02 e 04 da Fazenda Annita a Licença de Operação e a Autorização Regularização do Desmatamento, para o plantio de grãos, localizada na Data Pirajá, Zona Rural, , município de Currais PI.

Marcelo José Marchesan, com o CPF: 811.394.540-72, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, as Licenças Prévia e de Instalação das Fazendas Pirajá, Lotes 60, 61, 62, 72, 73 e 74, e dos Lotes 02 e 04, para o plantio de grãos, localizada na Data Pirajá, Zona Rural, , município de Currais PI.

Marcos Roberto Maragon, com o CPF: 607.635.235-34, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, o pedido de Transferência de Titularidade das Licenças Prévia, Instalação, Operação e Autorização de Desmatamento da Fazenda Cana Brava para as Fazendas Tertulha I, II e III, Processos nºs. 760, 771 e 772/2013, plantio de grãos, localizada na Data Santa Marta, Zona Rural, , município de Corrente PI.

**P. P. 20310**

## COMUNICADO

A empresa ANTONIO LENILSON RODRIGUES LIMA - ME, com CNPJ Nº 10.143.694/0001-70, com sede na Avenida Aderson Alves Ferreira, nº 1980, Bairro Paciência, torna público que requereu da Prefeitura Municipal de Piripiri, a Licença de Operação (LO) para atividade de hotel e motel, conforme elementos constantes das informações do FCE e documentos anexos no pedido.

A empresa declara também conhecer a legislação ambiental e demais normas pertinentes a Declaração requerida.

## COMUNICADO

A empresa ANTONIO LENILSON RODRIGUES LIMA - ME, com CNPJ Nº 10.143.694/0002-50, com sede na BR 343, nº 4426, Bairro Prado, torna público que requereu da Prefeitura Municipal de Piripiri, a Licença de Operação (LO) para atividade de hotel e motel, conforme elementos constantes das informações do FCE e documentos anexos no pedido. A empresa declara também conhecer a legislação ambiental e demais normas pertinentes a Declaração requerida.

**P. P. 20312**

Ana Maria Santana Neiva Costa CPF-050.023.033-15, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hidricos, os pedidos de Autorização para Regularização e Outorga de Uso de 01(um) poço tubular perfurado na localidade BR 135 km 289 (Faz. Enseada) município de Cristino Castro-PI, coordenadas geográficas 08° 38'16S e 44°01'34W Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Gurgueia, para reservar 10.950 m³/ano para consumo humano .

**P. P. 20315**

Luís Inácio Martins Maia Junior- ME, CNPJ: 10.189.156/0001-16,(Junior Maia Transportes) R. Gibraltar, 3321, Solicita a DLF/ SEMAR,inclusão de 02 veículos/ TPP em sua Licença - LO nº G000681/15, Val. 22/10/2018.Teresina 24/03/16.

**P. P. 20306**

A Construtora Jurema Ltda, CNPJ: 05.802.590/0001-90, estabelecida à Rua Eliseu Martins, 1600, Centro, Teresina-PI, Cep: 64000-120, torna público que requereu à SEMAR-PI as Licença Prévia e de Instalação referente a instalação da usina de asfalto localizada entre o entroc. da BR-135 e o da PI-397 (Transcerrados), no povoado Palestina na zona rural do município de Bom Jesus-PI, com coordenadas 09°17'08,9" S e 44°42'31,9 W, sendo apresentado Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

**P. P. 20305**

O Hospital São Paulo Ltda., torna público que solicitou a SEMAR-PI, a expedição da renovação da Licença Operacional (LO) de 01 (um), poço tubular na localidade Av. Lindolfo Monteiro, 1551, Jockey Club em Teresina-PI.

**P. P. 20307**

## LICENÇA AMBIENTAL

ITAPISSUMA S.A., CNPJ 11.482.080/0001-85, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS SEMAR/PI a prorrogação da Licença de Instalação (LI) referente à lavra de calcário da área QX-11 (Processo DNPM 803.051/2005) no município de Pio IX PI. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

**P. P. 20314**

A empresa M Siqueira Ltda. torna publico que requereu á Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação de Licença Ambiental de Operação para a Atividade de Comércio Atacadista e Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP. Foi determinado estudo de impacto ambiental e ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa M Siqueira Ltda. torna publico que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação de Licença de Operação para a Atividade de Comércio Atacadista e Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP. Numero G000152/16, Processo 000558/16.

**P. P. 20313**

CLÍNICA SANTA LUIZA DE MARILAC S/C torna público que requereu à secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil – (SEMAD) de Piripiri – PI, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para CLÍNICA MÉDICA, situada na RUA LEONIDAS MELO nº 482 CENTRO. Foi determinado estudo de impacto ambiental, conforme as leis ambientais.

**P. P. 20311**

SBA TORRES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 16.587.135/0001-35 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia da Estação Rádio Basel Torre de Telefonia, situada na Rua Zulmiro César de Andrade, s/no, Centro, Marcolândia - PI, Site PIMCL0010U. Foi determinado estudo de impacto ambiental!..

**P. P. 20308**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ.**